



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2020.
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - Ro.
Período: Janeiro a Dezembro de 2020.

RELATÓRIO

Trata o presente Relatório da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - Ro, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito – Jose Ribamar de Oliveira, é submetida ao exame deste Controlador Interno, por força da competência estabelecida no inciso III do art. 9º da Lei Complementar Estadual n.º 154/96, c/c art. 6º da Instrução Normativa N.º 65/2019-TCER.

Com base na análise efetuada nos presentes autos, exponho os seguintes comentários sobre as Contas da Administração Orçamentária e Financeira do Município de Colorado do Oeste, relativo ao exercício de 2020.

01- ORÇAMENTO

O Orçamento foi aprovado pela Lei nº 2.173 de 30/12/2019 estimando a Receita e fixando a Despesa no montante de R\$ 47.500.000,00 (Quarenta e Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais), em concordância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.172 de 12.12.2019 e a Lei nº 2.037 de 26.01.2018 – que dispõe do Plano Plurianual.

1.1 Alterações do Orçamento

Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de créditos adicionais, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias DE ACORDO COM O ITEM 1.3 DO Relatório de Gestão dos autos, decorrentes de remanejamento de dotações e abertura de novos projetos modificando o valor total do orçamento inicial, conforme exposto no quadro a seguir:

QUADRO I – DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

TÍTULO	R\$
--------	-----



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Orçamento Inicial	47.500.000,00
(+) Créditos Suplementares	5.517.918,11
(+) Créditos Especiais	21.693.125,75
(+) Crédito Extra Ordinários	258.627,22
(-) Anulações de Dotações	-7.348.730,97
Total Orçamento Atualizado	67.620.940,11

QUADRO II – COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO.

Receita Atualizada	47.500.000,00	Despesa Autorizada	67.620.940,11
Receita Arrecadada	57.685.501,63	Despesa Realizada	52.473.271,93
Superávit de Arrecadação	10.185.501,63	Economia Orçamentária	15.147.668,18

A economia orçamentária de **R\$ 15.147.668,18** - (quinze milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), atingiu **22,40%** do total da Despesa autorizada de **R\$ 67.920.940,11** (Sessenta e Sete Milhões, Seiscentos e Vinte Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Onze Centavos), verificamos que da economia ocorrida **R\$ 5.534.222,55** - (Cinco Milhões, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), que representa **8,18%** (da despesa atualizada) são valores de fonte de recursos próprios que não foram aplicados devido a frustração da receita ocorrida no exercício e o contingenciamento da despesas para evitar déficit no exercício, e administração optou pela contenção de despesas por motivo da incerteza na Economia Nacional, **R\$ 6.973.332,37** (Seis Milhões, Novecentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) representa **10,31%** são recursos de convênios que não foram empenhados no exercício, **R\$ 659.855,99** (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) que representa **0,97%** da despesas atualizada de fonte de recursos o SUS que foram liberado no final do mês de Dezembro e que serão licitados em 2021 e finalmente os demais recursos que representa **2,93%** (da despesa atualizada), FNAS, FNDE, FUNDEB, que não foram aplicados no exercício que serão aplicados em 2021.

A Receita Arrecadada teve Superávit de **R\$ 10.185.501,63** (Dez Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Três Centavos) que atingiu **21,44%** do total da Receita Autorizada **R\$ 47.500.000,00** (Quarenta e Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais), pelo que notamos que não houve atualização da Previsão da Receita.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Verificamos com o demonstrado acima de que o gestor Municipal, mesmo tendo desviado o seu planejamento em contenção de despesas conseguiu manter o equilíbrio das contas previsto no artigo 1º da Lei complementar 101/2000.

Ao Estimar as Receitas prováveis de cada fonte, a administração cumpre o disposto na Instrução Normativa 01/99-TCER e art. 12 da LC 101/2000, utilizando como critério para a previsão o comportamento histórico das mesmas, estará então à administração fundada em bases próximas à realidade para avaliação dos meios de que disporá não se desprendendo, porem, de expectativas sócio-econômicas e conjunturais de caráter regional e nacional, porem não deve ficar na inercia aguardando que as coisa venham de bandeja, investir na arrecadação própria que poderia ser uma fonte de arrecadação importante num momento em que as receitas do município sofre com a redução de repasses da União e dos Estados ao mesmo tempo em que a demanda por serviços públicos aumenta.

Por outro lado, a técnica orçamentária requer obediência a certos princípios que, quando respeitados, tornam o orçamento um instrumento valioso e dinâmico do governo, servindo-lhe, fundamentalmente, a orientar sua atuação na economia. Nele consolidam-se programas de governos, definindo os seus objetivos e determinando, ainda, os meios para alcançá-los, dentro de um planejamento que possibilite aferi-los de acordo com a realidade socioeconômica.

No quadro abaixo, observa-se a Execução do Orçamento pelos órgãos que integram a Estrutura da Administração Municipal, verifica-se que nenhum órgão ou secretaria, na execução das ações de governo, utilizou a totalidade dos créditos orçamentários autorizados. A despesa total realizada correspondeu a **93,23%** da despesa autorizada na avaliação vertical.

QUADRO III – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.

Titulo	Orçamento Atualizado	Orçamento Realizado		% Aplicado B/A=AH
	A	B	Economia	B/A
Câmara Municipal	2.110.000,00	1.662.831,67	447.168,33	78,80
Gabinete do Prefeito	1.740.000,00	1.389.458,74	350.541,26	79,85
Séc. M. Adm. E Finanças	4.187.148,82	3.125.746,80	1.061.402,02	74,65
Séc. M. De . Ass. Social	4.241.193,52	2.888.521,13	1.352.672,39	68,11
Séc. M. Plan. E Desenvolvimento	2.197.009,91	1.505.753,78	691.256,13	68,54
Séc. M. Esporte Lazer e Turismo.	979.306,90	330.577,25	648.729,65	33,76
Séc. M. Obras e Serv. Públicos.	16.251.035,76	9.865.910,52	6.385.125,24	60,71



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Séc. M. Educ. E Cultura	16.310.376,85	14.026.506,66	2.283.870,19	86,00,
Séc. M. De Saúde	19.604.868,35	17.677.965,38	1.926.902,97	90,17
Reserva De Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	67.620.940,11	52.473.271,93	15.147.668,18	77,60

A análise do comportamento dos números permite observar que, as funções de governo de grande relevância públicas, como Agricultura, Educação e Cultura, Saúde, Administração e Finanças e no Trabalho e Assistência Social, não foram afetadas dentro do orçamento, em virtude que estas atividades refletem diretamente na qualidade de vida da população local. Os programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias responsáveis pela condução dessas atividades consumiram, na Secretaria de Educação e Cultura **86,00%** na Secretaria de Administração e Finanças **74,65%**, na Secretaria de Saúde **90,17%**, no Gabinete do Prefeito **79,85%**, na Secretaria de Assistência Social **68,11%**, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento **68,54%**, Secretária de Obras e Serviços Públicos **60,71%**, dos recursos autorizados que caberia a cada uma dela utilizar.

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

QUADRO IV

DISPONIBILIDADE	2019	2020	Acrescimo.
Banco	8.165.364,77	13.998.021,20	5.832.656,43

As disponibilidade líquidas de bancos, que no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 montavam a **R\$ 8.165.364,77 - (Oito Milhões Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)** somam no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 (fls ??? A ???) **R\$ 13.998.021,20 - (Treze Milhões Novecentos e Noventa e Oito Mil, Vinte e Um Reais e Vinte Centavos)**, representam um acrescimo na ordem de **R\$ 5.832.656,43 - (Cinco Milhões, Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)**, o que corresponde a **71,43%** no saldo caixa das disponibilidade financeiras imediatas, em relação ao exercício anterior.

O saldo anterior e o atual de caixa e bancos conferem com os saldos demonstrados no Balanço Financeiro Anexo 13 dos autos, porem na adequação dos saldos que compõem a conta Banco C/Movimento, foram observados



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



os extratos e respectivas conciliações bancárias do Balancete do Mês de Dezembro 2020 que segue anexo na Prestação de Contas.

3 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL.

O Saldo Patrimonial do Município no exercício anterior Ativo Real Líquido somou **R\$ 61.949.383,04** (Sessenta e Um Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos), conjugado com o Resultado Patrimonial do exercício 2020, Superávit, no montante de **R\$ 16.956.630,44** - (Dezesseis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), houve ajuste de Exercícios anteriores no valor de **R\$ 16,86** (Dezesseis Reais e Oitenta e Seis Centavos), evidencia o novo Saldo Patrimonial - de **R\$ 78.906.030,34** (Setenta e Oito Milhões Novecentos e Seis Mil, Trinta Reais e Trinta e Quatro Centavos), corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício.

O quadro a seguir permite observar a composição desse valor:

QUADRO V

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	R\$	R\$
Saldo Patrimonial do Exercício Anterior		61.949.383,04
Total		61.949.383,04
Resultado Patrimonial		7.934.792,87
Variações Aumentativas	93.652.916,59	
(-) Variações Diminutivas	76.696.286,15	16.956.630,44
(+) Ajustes de Exercício anteriores		16,86
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		78.906.030,34

*Fonte Anexo 15 dos Autos .

As Variações Patrimoniais Aumentativas somaram **R\$ 93.652.916,59** (Noventa e três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Nove Centavos) – em contra partida as Variações Patrimoniais Diminutivas somaram **R\$ 76.696.286,15** – (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos) resultando um saldo positivo do exercício **R\$ 16.956.630,44** - (Dezesseis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), houve ajuste de Exercícios anteriores no valor de **R\$ 16,86** (Dezesseis Reais e Oitenta e Seis Centavos), acrescido do Resultado Patrimonial do Exercício anterior **Superávit**, no montante de **R\$ 61.949.383,04** (Sessenta e Um Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Três Reais e Quatro Centavos), evidencia o novo Saldo Patrimonial Líquido de **R\$ 78.906.030,34 (Setenta e Oito Milhões Novecentos e Seis Mil, Trinta Reais e Trinta e Quatro Centavos).**

3.1 – RESUMO DO ATIVO E PASSIVO

QUADRO VI

Ativo Circulante	18.817.305,22	Passivo Circulante	1.403.700,18
Disponível Banco	13.998.021,20	Pessoal e Encargos Social a Pagar	276.635,33
Creditos a Curto Prazo	486.699,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.	1.070.508,96
Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	4.217.320,50	Demais Obrigações a Curto Prazo.	1.426,97
Almoxarifado	115.264,17		0,0
Ativo Não Circulante	62.023.388,69	Passivo Não Circulante	530.963,39
Creditos a Longo Prazo	2.611.625,28	Encargos Sociais a Pagar	480.620,20
Imobilizado	59.411.763,41	Fornecedores a Longo Prazo	50.343,19
		Demais Obrigação a Longo prazo	0,0
		Soma do Passivo	1.934.663,57
		Patrimonio Líquido	78.906.030,34
Total do Ativo	80.840.693,91	Total do Passivo	80.840.693,91

De imediato, sem considerarmos as ações governamentais, a análise dos números que retratam a Situação Financeira da Prefeitura de Colorado do Oeste, conforme demonstrativo acima, permite projetar um quadro favorável com relação à solvência dos compromissos assumidos.

As disponibilidades imediatas correspondem a 997,22% do montante representativo das dívidas de curto prazo da Prefeitura fato este **que de modo geral não há** comprometimento do orçamento do exercício seguinte, como forma de manter a sua solvência e a credibilidade junto aos seus contratados, porem se for analisar por fonte de recurso temos apenas outros recursos vinculados que não tem suporte financeiro, e as despesas não foram liquidadas fato que não deve comprometer o exercício seguinte uma vez que o deficit é apenas de **10,02%** das disponibilidades financeiras suficiente para salda-los.

4 – SUPERÁVIT FINANCEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



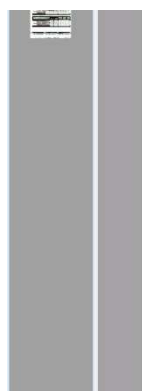
Ao final do exercício de 2020 a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, apresentou Superávit Financeiro de **R\$ 7.051.011,04 - (Sete Milhões, Cinquenta e Um Mil, Onze Reais e Quatro Centavos)**, de acordo com o Balanço Patrimonial, acostado nos autos abaixo demonstrado.

QUADRO VII-A

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	R\$
Ativo Financeiro = Balanço Patrimonial de 2020 Caixa 1-	14.214.567,57
Passivo Circulante = Balanço Patrimonial de 2020 A	919.468,73
Restos a Pagar Não Processados Col. "F" Anexo I bal. Orç. B	386.730,65
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício (Bal. Financeiro C	5.857.357,15
Passivo Financeiro Apurado 2 - (A+B+C)	7.163.556,53
Resultado Financeiro Superávit/Deficit apurado 3- (1-2)	7.051.011,04

QUADRO VII-B

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	R\$
Ativo Financeiro = Balanço Patrimonial de 2020 Caixa 1-	14.214.567,57
Passivo Circulante = Balanço Patrimonial de 2020 A	919.468,73
Restos a Pagar Não Processados Col. "F" Anexo I bal. Orç. B	878.238,91
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício (Bal. Financeiro C	5.857.357,15
Passivo Financeiro Apurado 2 - (A+B+C)	7.655.064,79
Resultado Financeiro Superávit/Deficit apurado 3- (1-2)	6.559.502,78
Divergência	491.508,26



QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.718,61	20.302,61	20.302,61	3.416,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.718,61	20.302,61	20.302,61	3.416,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	58.191,48	4.364.075,99	3.962.013,25	3.470.504,99	73.523,57	878.238,91
INVESTIMENTOS	58.191,48	4.364.075,99	3.962.013,25	3.470.504,99	73.523,57	878.238,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.191,48	4.387.794,60	3.982.315,86	3.490.807,60	76.939,57	878.238,91

O fator decisivo para o Superávit registrado no exercício é decorrente de adoção das novas práticas contábeis aplicadas ao setor público, em cumprimento aos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor Público nos termos da Resolução CFC nº 1.111/2007 e foi considerado caixa equivalência de caixa, bem como deve ser observado o superávit por fonte de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



recursos, em que é deduzido os Restos a Pagar não Processados e considerados os créditos a receber teremos um superávit de R\$ 7.051.011,04 – (Sete Milhões, Cinquenta e Um Mil, Onze Reais e Quatro Centavos), conforme demonstrado no Quadro VIII –A , e no Balanço Patrimonial Quadro D.

No QUADRO VII-B, apuramos o superávit registrado no exercício, de acordo a legislação, porem com uma diferença no valor de R\$ 491.508,26 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Oito Reais e Vinte Seis Centavos) que esta exemplificado no print do Anexo I, do Balanço Orçamentário em que os restos a pagar inscritos coluna “a e b” totalizam (58.191,48 +4.387.794,60 = 4.445.986,08) deduzindo as anulações ocorridas no exercício 76.939,57 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Sete centavos), temos um posição de restos a pagar não Processados de R\$ 4.369.046,51 ao efetuar as liquidações de R\$ 3.982.315,86 ficamos com o saldo de RESTOS NÃO PROCESSADO DE R\$ 386.730,65 – para o exercício seguinte, por outro lado apresenta uma diferença de **R\$ 491.508,26** (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Oito Reais e Vinte e Seis centavos) relativo divergência entre liquidação de pagamento (R\$ 3.982.315,86 – 3.490.807,60 = **491.508,26**).

5 – DÍVIDA ATIVA.

QUADRO VIII

Em R\$

Saldos (A + B)	Anterior	Atual
Divida Ativa Tributária (A)	13.213.088,15	3.062.625,28
(+) Inscrição Divida Ativa do Exercício 2020 e ajuste de anos anteriores		3.278.634,96
(+) Atualização de anos anteriores Juros, Multas e Correções.		2.439.364,31
(-) Baixa de por ajuste e cancelamentos Juros, Multas e Correções.		2.031.397,49
(-) Recebimento no exercício		765.641,63
(-) Provisão para perdas		13.071.423,02
Divida Ativa Não Tributária (B)	2.252.797,00	0,0
(+) Inscrições		227.133,24
(-) Movimentação das correções, cancelamentos e regularização.		182.040,91
(-) Provisões de Perdas		2.297.889,33
Total	15.465.885,15	3.062.625,28
Curto Prazo		451.000,00
Longo Prazo		2.611.625,28

A Divida Ativa Tributaria consignada no Balanço Patrimonial, relativa ao exercício de 2019, correspondia a **R\$ 13.216.088,15 (Treze Milhões, Duzentos e Treze Mil, Oitenta e Oito Reais e Quinze Centavos)**, computando-se as inscrições, atualizações com juros, multas e correções na ordem de R\$ 5.717.999,27 - (Cinco Milhões, Setecentos e Dezessete Mil Novecentos e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Noventa e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos) e o cancelamento mais a cobrança de dívida ativa, e as provisões para perdas R\$ 15.868.462,14 - (Quinze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quatorze Centavos) permanecendo para o exercício seguinte Dívida Tributária Líquida R\$ 3.062.625,29 – (Três Milhões, Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Também foi efetuado movimentação da Dívida Ativa Não Tributária referente aos Títulos Executórios emitidos pelo Tribunal de Contas, para correções, onde houve inscrições no valor de R\$ 227.133,24 e cancelamento no valor de R\$ 182.040,91 - deduzindo as provisões para perdas provável o valor de R\$ 2.297.889,33 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

As atualizações e ajuste ocorridos no exercício e provisões para perdas, regularizações de contabilização classificando a Dívida em Curto Prazo e Longo Prazo atendendo a nova, passando para o exercício seguinte o montante de **R\$ 3.062.625,28** – (Três Milhões Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) e confere com o registro do Balanço Patrimonial.

6 – RESTOS A PAGAR.

O valor inscrito em Restos a Pagar não Processado e Processados no exercício é de **R\$ 6.068.771,25** – O citado saldo está em consonância com os valores contábeis do Balanço Financeiro. O saldo anterior, lançado no Balanço Orçamentário de 2019 montava em **R\$ 6.272.149,81** – as baixas por pagamentos ocorridas no exercício é de R\$ 5.311.278,56 demonstrado no Balanço Financeiro e no anexo I e II do Balanço Orçamentário, devido às novas práticas contábeis, os cancelamentos totalizaram R\$ 82.632,34 permanecendo um novo saldo para o exercício seguinte de **R\$ 6.947.010,16** que está assim identificado, **saldo do Anexo I e II do Balanço Orçamentário na ordem de R\$ 878.238,91 adicionado com as inscrições do Balanço financeiro no montante de R\$ 6.068.771,25** – confere com os valores dos Anexos TC-10-A e TC-10-B.

7- DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Base de cálculo para percentual dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Fundeb.

QUADRO IX

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1 - Impostos Próprios	4.757.347,38
IPTU	1.135.699,60
IRRF	1.162.722,26
ITBI	826.155,39
ISQN	1.489.903,00
2- Transferências Estaduais	14.747.529,63
IPVA	1.787.758,80
ICMs	12.959.770,83
3- Transferências Federais	13.083.361,66
FPM	12.957.433,32
ITR	71.300,55
ICMS - Desoneração - LC 87/96	0,0
IPI	54.627,79
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	32.588.238,67
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 4x25%)	8.147.059,67
6- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal. (item 5x 60%)	4.888.235,80

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro:

QUADRO X

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- Despesas Pagas no Exercício com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Educação Infantil (Lei Federal 11.494/2007 e Inst Normativa 22/2007.	3.427.415,31
2- Despesas Pagas no Exercício com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental (Lei Federal 11.494/2007 e Inst Normativa 22/2007.	9.659.072,69
3- Despesas inscritas em restos a pagar de 2019 sem que houvesse disponibilidade financeira vinculada para suporta-las, que foram computadas para o o exercício de 2020 Inst. Normativa nº 022/TCER/2007- art. 6º § 1º). (As despesas inscritas em restos a pagar sem que haja disponibilidade financeira vinculada para suportá-las, serão computadas como gastos do exercício em que forem pagas.	245.931,13
3.1- Dedução Ganho com a Contribuição do FUNDEB (8.675.370,72	-3.301.329,11



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



– 5.374.041,61 = 3.301.329,11	
4- Total das despesas efetuada no exercício, de acordo com a Instrução Normativa nº 022/TCER/2007 (item 1+2+3-3.1)	10.031.090,02
5- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino -25% - (item 5 do quadro anterior)	8.147.059,67
6- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 04 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100).	30,78%
7- Valor mínimo de 60% a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos recursos a que se refere o “caput” do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências do artigo 60 do ADCT, Constituição. (item 6 do quadro anterior)	4.888.235,80
8- Total Geral das despesas efetuadas no exercício na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - art. 60 do ADCT,CF. (Representa a despesa realizada na Função Programática do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Ensino Especial (361; 365; e) excluída a despesa do Fundeb e incluída a Contribuição dos 20% ao Fundeb).	9.994.736,93
9- Percentual aplicado nas despesas destinadas ao Desenvolvimento da Educação Básica em relação a Aplicação na Educação, art. 60 do ADCT,CF(item 08/05x 100 do quadro anterior)	122,68%

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício e os anexos I, II, III-A, e V da IN 022/2007-TCER que foram encaminhados mensalmente a essa Corte de Contas..

7.1 - Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou **30,78%** dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o dispositivo constitucional.

7.2 – Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração dos Profissionais do Magistério da educação Básica” e “Outras Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico” se apresentam da seguinte forma:

QUADRO XI

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI-IPVA-ITR	5.374.041,61	56,76



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



1.2 – Ganho na Contribuição	3.301.329,11	43,04
1.3 - Aplicação Financeira	944,75	0,20
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2+1.3)	8.676.315,47	100
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 11.494/07		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	5.205.789,28	60%
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	3.470.526,19	40%
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96 *percentuais foram comparados com o valor do item 1.4		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério	4.897.600,43	56,45
3.2 Obrigações Patronais	1.020.125,81	11,76
3.3 Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 22/2007, art. 6º § 2º) (conforme Anexo XI que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente do FUNDEB em 31.12.20. Relação às fls.	0,0	0,0
3.4 SUB -TOTAL (item 3.1+3.2+3.3) Anexo VII e XI	5.917.726,24	68,21
3.5 Outras despesas do FUNDEB Anexo IX	2.486.933,49	28,66
3.6 – – Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 22/2007, art. 6º § 2º) (conforme Anexo XI que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente do FUNDEB em 31.12.20. Relação às fls.....	0,0	0,00
3.7- Sub Total (item 3.5+3.6)	2.486.933,49	28,66
4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 3.4+3.7)	8.404.659,73	96,87

7.3 – Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou correta aplicação no Fundeb.

7.4 – As despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da Lei Federal 9.394/96.

8. DAS DESPESAS COM A SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



8.1. A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos Municípios com as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

8.2. De acordo com a Emenda Constitucional, para efeito de cálculo do percentual mínimo a que aludem os artigos 198, § 2º, III e 77, III, ADCT, da Constituição Federal, consideram-se como receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais.

8.3. Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007, em seus incisos II, art. 18 e artigos 19 e 20 - demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme anexos XII – XIII-A e XV enviados mensalmente a esse Tribunal de Contas.

QUADRO XII

A – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências registradas para cálculo das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 § 2º II e III e 77, II e III ADCT da CF).	ANEXO XII ACUMULADO ANUAL
IPTU	1.135.699,60
ITBI	826.155,39
ISSQN	1.632.770,13
IRRF	1.162.722,26
ITR	71.300,55
IPVA	1.787.758,80
ICMS	12.959.770,83
FPM	11.876.565,60
IPI s/ Exp.	54.627,79
L.Complementar 87/96 – Lei Kandir	0,0
Multas e Juros de Impostos	0,0
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,0
B - RECEITA TOTAL	31.507.370,95
C – Demonstrativo das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde Total Acumulado no ano do Anexo XIII-A da IN 022/2007-TCER.	6.758.882,86
D- Total dos Restos de 2019 pagos com Recursos arrecadados No Exercício 2020 Anexo XV da IN 22/2007-TCER	159.071,56
E- Total das em Ações e Serviços Públicos de Saúde (C+D)	6.917.954,42
F – ÍNDICE APLICADO = E/B	21,96%

Fonte: Anexos XII – XIII-A e XV da IN 022/2007-TCER. Enviado mensalmente a esse Tribunal de Contas.

8.4. Conforme quadro acima as despesas realizadas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



com Ações e Serviços Públicos de Saúde consistiu no exercício de 2020, no montante de **R\$ 6.917.954,42 (Seis Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, correspondendo ao percentual de **21,96%** do total das Receitas Arrecadadas de Imposto e Transferências Constitucionais. O percentual gasto atende o disposto no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141/2012, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15%.

09 – GASTOS COM PESSOAL.

9 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000).

QUADRO XIII

3. - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor R\$
Pessoal Ativo Bruto	26.666.555,81
Deduções (§ 1º do art. 19 da LRF)	-1.500.734,60
Despesa Líquida com Pessoal	25.165.821,21
Receita Corrente Líquida	48.389.017,15
% da Despesa total com pessoal	52.01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 54%	26.130.069,26
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 51.30%	24.823.565,80
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 d LRF) 48,60%	23.517.062,33

Obs: O valor retirado do anexo I do RGF, excluído as Receitas do PSF e PACS e mesmo valor da despesa conforme PARECER nº 177/2003 – TCE-RO.

9.1. - Limite máximo de 54 % da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101/2000.

9.1.2 - O demonstrativo acima comprova que no período em exame o Poder Executivo aplicou **52,01% do Total da Receita Corrente Líquida em Despesas com Pessoal, acima do Limite de alerta e abaixo do limite prudencial, **atende** as normas contida no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.**

9.1.2.1 – “Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#).

9.1.2.2 - Art. 65. *Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:*

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

9.1.2.3 – A LC 173/2020, suspende o prazo até 31.12.2021 - “Art. 8º Na hipótese de que trata o [art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021”.

Não resta dúvida, na atual conjuntura sócio-econômica, sobre a importância de se estabelecerem controles sobre o crescimento das despesas com pessoal ou, de outra forma, da instituição de mecanismos que possibilitem restabelecer os seus níveis ao limite permitido em Lei.

10- SINTESE DO BALANÇO

QUADRO XIV

Receita Total (A + B)	57.685.501,63
Receitas Correntes (1+2+3+4+5) A	49.711.817,15
1- Receitas Próprias Municipais (1.1+2+3)	6.249.845,41
1.1.Receitas Tributárias Próprias	5.454.218,00
2.Receitas de Contribuições	747.960,51
3.Receita Patrimonial	47.666,90
2- Transferências Correntes da União	21.997.779,01
2.1-Transferências Correntes da União FPM, ITR	10.811.948,55
2.2Transferencia União Auxílio Financeiro LC 172-176 e MP 938	3.089.253,36
2.3-Transferencia Corrente União COVI-19	2.162.938,39
2.4-SUS	4.080.842,18
2.5- FNDE	530.286,71
2.6- FNAS	190.009,82
2.7- Transferências de Convênio União	1.132.500,00
3. -Transferência Corrente do Estado	12.671.783,03
3.1-Transferência Corrente do Estado-ICMS, IPVA, IPI e SUS	12.032.867,68



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



3.1- Transferencia Corrente Estado COVID 19	105.722,89
3.2- Transferências de Convênio Estado.	533.192,46
4.- Transferência Multigovernamental	8.713.931,74
5.- Outras Receitas Correntes	78.477,96
Receita de Capital B	7.973.684,48
Alienação de Bens	0,0
Transferência de Capital	7.973.684,48
DESPESA TOTAL	52.473.271,93
Despesas Correntes	45.489.967,83
Pessoal e Encargos	28.004.399,20
Juros e Encargos da Dívida	58.281,36
Outras Despesas Correntes	17.427.287,27
Despesas de Capital	6.983.304,10
Investimentos	6.961.747,98
Amortização da Dívida	21.556,12

Fonte: Anexo 12 – Balanço ???;

11- AVALIAÇÃO FINANCEIRA.

11.1. Análise da Situação Econômica e Financeira do Município – principais indicadores financeiros e econômicos:

a) Equilíbrio Orçamentário:

Receita Orçamentária Total = R\$ 57.685.501,63 = 1,09

Despesa Orçamentária Total R\$ 52.473.271,93

Com base neste quociente podemos afirmar que há R\$ 1,09 de Receita Executada para cada R\$ 1,00 de Despesa Executada, sendo por tanto uma situação confortável, esta tranquila, por motivo que a foram executado despesas com base no superávit ocorrido no exercício anterior, porém quanto a liquidez a situação é confortável conforme demonstrado na letra “f” deste relatório.

b) Autonomia Financeira

Receita Tributária Própria = R\$ 5.454.218,00 = 11,99%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Despesas de Custeio R\$ 45.489.967,83

Este indicador objetiva medir a contribuição da Receita Tributária própria do Município no atendimento às despesas com a manutenção dos serviços da máquina administrativa.

Como vemos, a autonomia Financeira do Município representa aproximadamente a 11,99% de suas despesas de custeio. A capacidade do Município em manter com recursos próprios, oriundos de sua competência tributária, as atividades e serviços próprios da Administração revela-se substancialmente comprometida, o que o torna excessivamente dependente de transferências de recursos financeiros dos demais entes governamentais.

c) Grau de Investimento:

$$\frac{\text{Investimento}}{\text{Receita Total}} = \frac{\text{R\$ } 6.983.304,10}{\text{R\$ } 57.685.501,63} = 12,10$$

Este indicador objetiva medir a participação do volume de investimento na Receita Total.

Os investimentos públicos correspondem aproximadamente a 12,10% da Receita Total do Município. É certo que este índice não deve indicar um percentual muito elevado, de forma a não comprometer a liquidez com a própria manutenção da máquina administrativa.

Dentro da boa técnica orçamentária e diante dos problemas que influenciam a administração de recursos previsto no orçamento, considera-se, em princípio, satisfatório o percentual de **12,10%** da Receita Total Municipal reservada a investimentos públicos, principalmente sabendo-se que a Administração, na elaboração do orçamento, utiliza-se como instrumento de projeção e condução de verbas públicas, dispostas e agrupadas a viabilizarem metas e programas governamentais, definindo, assim, as ações de Governo em áreas e setores considerados prioritários.

d) Custo de Investimentos:

$$\frac{\text{Investimento}}{\text{Despesa total}} = \frac{\text{R\$ } 6.983.304,10}{\text{R\$ } 52.473.271,93} = 13,30\%$$

Este indicador objetivo refletir o nível de investimento que o Município realizou em relação à totalidade das suas despesas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Do total da despesa publica realizada pela Prefeitura de Colorado do Oeste, no exercício de 2020, correspondem a gastos com investimento propriamente o percentual de 13,30%.

Como comentado no indicador anterior, quando o comparamos com a Receita Total, a absorção de gastos com investimentos diretos e indiretos equivale a uma parcela considerável dentro do contexto da despesa publica, revelando, em tese, uma participação efetiva dos recursos públicos no desenvolvimento do Município.

e) Comprometimento da Receita Corrente com a Máquina Administrativa:

$$\frac{\text{Despesas de Custeio}}{\text{Receitas Correntes}} = \frac{\text{R\$ } 45.489.967,83}{\text{R\$ } 49.711.817,15} = 91,50\%$$

Este indicador objetiva medir o nível de comprometimento do Município com o funcionamento da máquina administrativa utilizando-se de recursos proveniente da Receita Corrente.

O índice demonstrado nos leva a concluir que a situação do Município é, desconfortável. Os gastos de custeio necessários à manutenção da máquina administrativa neste exercício consumiram quase toda as receitas corrente do município, restando, portanto recursos no percentual de 8,50% que pudesse ser disponibilizado para investimentos diretos ou projetos sociais.

f) Liquidez Imediata:

$$\frac{\text{Banco} + \text{Outras Entidades Devedoras}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{\text{R\$ } 14.214.567,57}{\text{R\$ } 7.163.556,53} = 1,98\%$$

Este quociente mede a capacidade da Prefeitura de pagar as suas obrigações com as suas disponibilidades monetárias. O quociente acima revela perspectivas amplamente favoráveis à solvência imediata dos compromissos em curto prazo assumidos pela Prefeitura, favorecendo, a assunção de novos compromissos.

A Prefeitura mantenha em Banco em 31.12.2020 uma grande soma de recursos disponíveis, são suficientes para garantir o seu Passivo Financeiro, o que não vai comprometer a execução orçamentaria do exercício de 2021.

Portanto, o grau de endividamento do Município é que se mostra elevado, perante as suas disponibilidades imediatas gerais. Cabe



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



salientar que se nos detivéssemos na análise técnica e restrita do índice de liquidez imediata por fonte de recursos, a capacidade de pagamento da Prefeitura estaria desfavorável apenas na fonte recursos vinculados.

g) Esforço Tributário Próprio:

Rec. Trib. próp. + Rec. Div. Ativa = R\$ = R\$ 5.454.218,00 = 12,57%
Transferências Constitucionais R\$ 43.383.493,78

Este indicador objetiva comparar o esforço tributário próprio que o Município realiza no sentido de arrecadar os seus próprios tributos, em relação às Transferências Constitucionais (ITR, ICMS, FPM, IPVA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FEP, LEI KANDIR, CIDE e IPI). Esta relação inclui a Receita de Dívida Ativa Tributária, ou seja, a receita tributária não obtida no exercício.

O recurso financeiro gerado em decorrência da atividade tributária própria do Município correspondem **12,57%** da Receita Total obtida com as Transferências Constitucionais. Não resta dúvida, portanto que quase toda a capacidade de investimento do Município está atrelada ao comportamento da arrecadação dos Governos Federal e Estadual, em função das Transferências Constitucionais.

h) Carga Tributária Per capita:

Receita Tributária Própria _____ = R\$ 5.454.218,00 = 350,88
População do Município 15.544*

(*) <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/colorado-do-oeste/panorama>.

Este indicador objetiva refletir a carga tributária que, hipoteticamente importa a cada habitante do Município, tomando-se por base a arrecadação Tributária do Municipal.

Computando-se o total das Receitas de Dívida Ativa como resultante de créditos decorrentes da atividade tributária, teoricamente, ao longo do exercício de 2020, cada habitante contribuiu com o fisco Municipal em aproximadamente, **R\$ 350,88 (Trezentos e Cinquenta Reais, Oitenta e Oito Centavos)**, valor que apesar de baixo é compatível com a realidade regional.

h.1) Carga Tributária Per capita (incluindo as Transferências Constitucionais)

Receita Tributária Própria. + Transf. Cont. = R\$ 48.837.711,78 = 3.141,90
População do Município 15.544*

(*) Informado no item h.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Este indicador objetiva a refletir a carga tributária que, hipoteticamente importa a cada habitante do Município, tomando-se por base a Arrecadação Tributaria do Município acrescido das Transferências Constitucionais.

Acrescentando as Transferências Constitucionais, provenientes de tributos às demais receitas tributárias próprias do referido município, dividindo o valor pela totalidade de sua população, o índice eleva-se para **R\$ 3.141,90 - (Três Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos)**, havendo um aumento considerável da contribuição de cada munícipe para o Tesouro Municipal.

i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão.

$$\frac{\text{Despesas de Custeio}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 45.489.967,83}}{15.544*} = \text{R\$ 2.926,52}$$

(*) Informado no item h.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão arcaria para manter em operação as atividades da máquina administrativa Municipal.

Caberia a cada cidadão, no exercício de 2020, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos, contribuir com **R\$ 2.926,52**(Dois Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), da sua renda.

Tendo em vista as peculiaridades do Município, esta contribuição representaria uma parcela de sacrifício desproporcional à capacidade de pagamento do contribuinte e, principalmente à contraprestação a cargo da Administração Pública, medida em parte, no indicador a seguir.

j) Investimento por habitante:

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 6.983.304,10}}{15.544*} = \text{R\$ 449,26}$$

(*)Informado no item h.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da coletividade, o quanto representariam em benefícios para cada cidadão.

Nesse contexto, cada cidadão recebeu da Administração Pública, no exercício de 2020, na forma de contraprestação de bens e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



serviços, o equivalente a **R\$ 449,26** – (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) em benefícios diretos e indiretos.

Em princípio essa quantia representa uma discreta participação do governo, tendo ele a função de zelar e promover o bem estar social da coletividade e, também, papel importante na condução das atividades econômicas.

Em contrapartida, semelhante quantia se torna modesta, se considerarmos que corresponde praticamente a 128,03% **do que cada cidadão contribui, em tese, aos cofres municipais** (R\$ 350,88 – letra h).

I) Investimento na Educação

$$\text{I) } \frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ } 13.652.682,86^*}{15.544} = \text{R\$ } 878,32$$

(*) Valor tido por base no anexo 8 RREO item 43 despesa empenhada.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão participou dos recursos aplicados em educação, no exercício de 2020, teoricamente cada munícipes foi contemplado com o valor de **R\$ 878,32** (Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), em contraprestação de sua contribuição de **R\$ 350,88 (Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, à Fazenda Municipal.

$$\text{I.I) } \frac{\text{Aplicação na Man. E Desenvol. do Ensino}}{\text{População do Município.}} = \frac{13.744.514,72}{15.544} = \text{R\$ } 884,23$$

(*) Valor obtido através do Anexo II; III-A; V e Contribuição Fundeb + o ganho;

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão participou dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% - programas 361-365-) no exercício de 2020, em conformidade com a Instrução Normativa N° 022/2007-TCER, despesas pagas), teoricamente cada munícipes foi contemplado com o valor de R\$ 884,23 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), em contraprestação de sua contribuição de **R\$ 350,88 (Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, à Fazenda Municipal.

II)

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{Numero de Alunos}} = \frac{\text{R\$ } 13.950.223,61}{1.868^*} = \text{R\$ } 7.467,99$$

(*) N° de Alunos base SIOPE 2020 é 1.868.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Em relação ao número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2020, verifica-se em tese, que para o investimento de cada cidadão, no valor de **R\$ 350,88 - (Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)** houve o retorno de **R\$ 7.467,99 - (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)** na forma de Educação, para cada aluno por ano em conformidade com a Lei Federal 11.494/2007 **despesas Empenhada função 12 – sub função – 306-361-365** (dados retirado Anexo 8 RREO).

II.I)

$$\frac{\text{Aplicação na Man. E Des. Do Ensino}}{\text{Número de Alunos}} = \frac{\text{R\$ 13.500.636,62}}{1.868^*} = \text{R\$ 7.227,32}$$

(*) N° de Alunos base SIOPE 2020 é 1.868.

Em relação ao número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2020, verifica-se em tese, que cada cidadão participou dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% - programas 361-365), em conformidade com a Instrução Normativa N° 022/2007-TCER **despesas pagas + restos pagos no exercício**), teoricamente cada município foi contemplado com o valor de **R\$ 7.227,32 – (Sete Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)** em contraprestação de sua contribuição de **R\$ 350,88 (Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, à Fazenda Municipal.

m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 14.444.001,17}^*}{15.544} = \text{R\$ 929,23}$$

(*) Valor tido por base a despesa na função 10 Saúde efetivamente empenhada.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese que dos recursos aplicado em Serviços Públicos de Saúde, teoricamente cada cidadão recebeu em atendimento e benefícios, o valor de **R\$ 929,23 - (Novecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)**, em contraprestação ao valor de **R\$ 350,88 – (Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, que representou sua contribuição ao fisco.

m.1) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde mantida com recursos próprio do Município.

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 6.917.968,33}^*}{15.544} = \text{R\$ 445,05}$$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



(*) Valor tido por base a despesa na função 10 Saúde efetivamente pago Anexo XIII-A e XV da In. 022/2007-TCER.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese que dos recursos aplicado em Serviços Públicos de Saúde, **excluídas as Despesas Pagas com Recursos do SUS**, teoricamente cada cidadão recebeu em atendimento e benefícios, na aplicação do mínimo de 15% em conformidade com a **Emenda Constitucional 29/00** o valor de **R\$ 445,05 - (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)**, em contraprestação ao valor de **R\$ 350,88 – (Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, que representou sua contribuição ao fisco Municipal.

12. - A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento, seguem alguns índices:

a) Liquidez Imediata (LI) – Disponibilidades $\frac{13.998.021,20}{1.403.700,18} = 997,22$
Passivo Circulante

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

b) Liquidez Corrente (LC) - $\frac{\text{Ativo Circulante } 18.817.305,22}{\text{Passivo Circulante } 1.403.700,18} = 1.340,55$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos a receber, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

c) Liquidez Seca (LS) - $\frac{\text{Disponibilidades} + \text{Créditos a Curto Prazo } 14.484.720,55}{\text{Passivo Circulante } 1.403.700,18} = 1.031,89$

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

d) Liquidez Geral (LG) – $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo } 21.428.930,05}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante } 1.934.663,57} = 1.107,63$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



A liquidez geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos.

$$\text{e) Índice de Solvência (IS)} - \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = \frac{80.840.693,91}{1.934.663,57} = 4.178,54$$

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

$$\text{f) Endividamento Geral (EG)} - \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.934.663,57}{80.840.693,91} = 2,39$$

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

$$\text{g) Composição do Endividamento (CE)} - \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = \frac{1.403.700,18}{1.934.663,57} = 72,55$$

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

13. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL (inc. II, art. 5º IN 65/2019)

A avaliação foi estruturada dentro de um modelo de gestão por programas, que orienta a ação de Governo para o equacionamento de problemas ou demandas oriundas da sociedade.

Considerou-se também a importância de construir uma análise orientada a subsidiar a tomada de decisão no campo da gestão e do processo associado.

É importante observar que o conceito de resultados é ainda difuso, sendo frequente a confusão entre o cumprimento das metas físicas e a obtenção de resultados na sociedade, mensuráveis por meio de indicadores. Há uma forte correlação entre a incidência de resultados satisfatórios e o grau de realização de metas físicas.

No Plano Plurianual, elaborado em 2017 para o quadriênio 2018/2021 do total de 25 programas, nenhum possui indicador; do total de 115 ações (projetos, atividades e operações especiais), previsto para serem executados em 2020 em consulta aos sistema SCPI – modulo PPA, LDO não consta registro das metas físicas. Considerando o avanço na aferição e atualização de metas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



físicas, ocorrido durante a elaboração do plano em 2017 para o quadriênio 2018/2021 com a revisão do Plano anualmente, pode-se dizer que o esforço do Governo Municipal em aferir o impacto da sua atuação não foi implantado progressivamente em sua totalidade.

Das 113 ações (projetos 34, atividades 78 e operações especiais 02) previstos para serem executados em 2020, foram executados 15 projetos que representa 13,27%, 02 operações especiais que representa 1,77% e 66 atividades que representa 58,41% das ações prevista, totalizando a execução de 73,45% das ações prevista período de 2020/2020, e não consta nos relatórios justificativos da não realização das demais ações.

Devido a inexistência de programas com sistemas de consulta ao público-alvo, constata-se a necessidade do estabelecimento de mecanismos que garantam entradas e retornos contínuos, estruturados de forma interativa e dinâmica com os públicos-alvos dos programas, fato já comentado em exercício anterior.

13.1 Desempenho Físico-Financeiro

Dos 25 programas previstos, nenhum programas podemos considerar cumpridas as metas previstas parcialmente, o restante dos programas continua em execução, sendo os responsável pela execução manifestou verbalmente em reunião de avaliações, dificuldades de execução, que de forma geral decorreram da insuficiência de recursos financeiros, e Sendo assim muitas atividades e projetos foram suspensas no Município, bem como os recursos financeiros destinados inicialmente para a área fins, foram remanejados para ações de combate à COVID 19.

No exercício 2020, em relação ao exercício anterior, duas questões importantes impactaram no resultado das ações como um todo e, também, no resultado das ações relacionadas ao desenvolvimento dos programas: a pandemia do COVID-19 que assolou o país e queda de arrecadação que foi preciso fazer contingenciamento de despesa. A situação de Pandemia decorrente do COVID-19 trouxe consigo vários desafios de como proceder diante da situação de isolamento, tais como: como realizar atividades rotineiras de forma remota; como atender as unidades; como realizar as vistorias; como acompanhar as ações sem os inúmeros deslocamentos a campo; como fazer a gestão de equipes em home office; além da insegurança de quando e como tudo isso iria acabar.

O exame do desempenho físico do gasto público municipal continua prejudicado pela insuficiência dos controles gerenciais, que abarcam ainda um universo restrito de ações. Apesar disso, haverá avanços



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



consideráveis quando for normatizado o gerenciamento por programas, que dentre outras atribuições, são responsáveis pelo desempenho físico do programa.

Espera-se, em curto prazo, que a estes avanços sejam somados a institucionalização de um Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento do PPA, que cumpra o papel de instrumento de monitoramento e gestão de restrições do desempenho físico dos programas do Governo Municipal.

Os resultados alcançados no presente exercício, foram impactados pelas questões descritas no item acima: a pandemia do COVID-19 que assolou o país, apesar das dificuldades relatadas, pode-se dizer que os resultados apresentados foram satisfatórios. A redução orçamentária em relação aos anos anteriores exigiu uma série de procedimentos para a execução das ações e, principalmente, para a continuidade dos instrumentos em execução. Apesar disso, é notória a necessidade de recomposição orçamentária para a execução das ações vinculadas pandemia que houve reforço por parte do Governo federal foi possível executar 77,60% do orçamento autorizado, sendo que não houve nenhuma execução 100% executando parcialmente todos os programas, para que não prejudicasse as ações essenciais.

a)- Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, avaliação vertical em relação a despesa total autorizada..

Programas	2.110.000,00	1.662.831,67	447.168,33	0,66
1- PODER LEGISLATIVO	Dotação Inicial	Execução Financeira	Diferença Nominal	Diferença Percentual
1- LEGISLATIVO DEMOCRATICO	38.000,00	22.860,00	15.140,00	0,02
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	450.000,00	199.628,40	250.371,60	0,37
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	13.579,00	1.421,00	0,00
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	1.607.000,00	1.426.764,27	180.235,73	0,27
Programas	65.510.940,11	50.810.440,26	14.700.519,85	21,74
2- PODER EXECUTIVO	Dotação Inicial	Execução Financeira	Diferença Nominal	Diferença Percentual
2-GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE	278.500,00	186.502,29	91.997,71	0,14
3-GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL	50.000,00	3.793,00	46.207,00	0,07



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



4-GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	492.992,93	373.846,88	119.146,05	0,18
5-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	278.131,56	58.366,70	219.764,86	0,32
6-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA	1.509.504,56	693.785,36	815.719,20	1,21
7-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL	644.860,35	356.414,72	288.445,63	0,43
8-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	232.950,00	22.281,40	210.668,60	0,31
9-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL	2.697.282,27	2.446.784,37	250.497,90	0,37
10-GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	9.345.949,42	3.358.137,74	5.987.811,68	8,85
11-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.578.619,25	2.133.003,03	1.445.616,22	2,14
12-GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS	599.205,63	453.573,00	145.632,63	0,22
13-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.864,14	20.763,94	1.100,20	0,00
14-DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR	19.454,92	5.743,26	13.711,66	0,02
15-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO.	555.306,90	54.528,76	500.778,14	0,74
16-GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	3.651.406,21	3.374.867,88	276.538,33	0,41
17-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I	3.066.920,87	2.588.925,28	477.995,59	0,71
18-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	1.810.275,54	1.305.661,10	504.614,44	0,75
19-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.	25.856,54	856,54	25.000,00	0,04
20-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	56.617,21	40.572,49	16.044,72	0,02
21-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	10.000,00	0,0	10.000,00	0,01
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.033.968,41	3.998.984,96	1.034.983,45	1,53
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	855.000,00	658.785,13	196.214,87	0,29
24-GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	360.000,00	79.837,48	280.162,52	0,41
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	30.124.017,51	28.594.404,95	1.529.612,56	2,26
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.255,89	0,0	212.255,89	0,31
TOTAL	67.620.940,11	52.473.251,93	15.147.688,18	22,40



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Concepção do Programa

Na concepção do programa neste exercício ficou prejudicado devido a uma situação nova que não estávamos preparados para enfrentar e falta de ferramentas para dar suporte ao desenvolvimento de muitas atividades.

Dada esta situação, algumas constatações podem ser feitas:

- A necessidade apresentada de aperfeiçoar os indicadores reflete uma maior preocupação em mensurar resultados, ocorrendo o mesmo erro em relação aos anos anteriores;
- A inadequação quanto à suficiência de metas físicas e a pertinência das ações refletem uma preocupação da Administração Pública em compatibilizar os meios com os impactos esperados em cada programa por não haver normativa para controle efetivo, bem como a alimentação e acompanhamento dos objetivos proposto.

Estratégia de Implementação.

Neste contexto, torna-se relevante a seguinte indagação: a estratégia de implementação adotada para o programa está adequada?

Pelo que se pode observar durante a execução, dos programas carecem de adequada estratégia de implementação, como exemplo a Gestão do Sistema Administrativo, Financeiro e Tributário que esta adequando com auxílio do Tribunal de Contas através do PROFAZ, na capacitação dos servidores responsáveis pela cobrança da Dívida Ativa, de forma que seja possível utilizar com eficiência as mais modernas ferramentas de fiscalizações, onde já no exercício de 2019 e 2020, houve uma melhora significativa na arrecadação da Dívida Ativa.

Implantar rotinas que permita a fiscalização das receitas de competência do município, dotar o setor de fiscalização tributária de infraestrutura de funcionamento, condizente com sua importância e atribuições atendendo as reivindicações dos fiscais, definindo atribuições e competência dos responsáveis pelo setor.

Se adotada medidas saneadoras e controle com vista a busca pela recuperação dos créditos em atraso, controle na emissão de documentos fiscais, para evitar emissão em duplicidade ou registro errado como tem sempre acontecido em exercícios anteriores, inscrição da dívida Ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofres municipais e não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários que podem ensejar



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



ao administrador publico responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92.

O monitoramento da execução e a prática de avaliação possibilita a identificação dos mais variados entraves à implementação dos programas e a obtenção de resultados, se estiver alcançando seus objetivos, podemos confirmar que a execução está adequada, caso contrario, podemos demonstrar que algo precisa ser feito para que os objetivos sejam alcançados.

b) informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. (Avaliação horizontal e Inc. III, IN 65/2019)

Programas	Escolhido pela População S/N	% da Execução ate o final do Exercício	Diferença Percentual
1- PODER LEGISLATIVO	2.110.000,00	1.662.831,67	447.168,33
1- LEGISLATIVO DEMOCRATICO	N	60,16	39,84
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	N	44,36	55,64
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	N	90,53	9,47
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	N	88,78	11,22
Programas	65.510.940,11	50.810.440,26	14.700.499,85
2- PODER EXECUTIVO	Escolhido pela População S/N	% da Execução ate o final do Exercício.	Diferença Percentual
2-GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE	N	66,97	33,03
3-GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL	N	7,59	92,41
4-GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	N	75,83	24,17
5-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	N	20,99	79,01
6-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA	N	45,96	54,04
7-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL	N	55,27	44,73
8-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	N	9,57	90,43
9-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA	N	90,71	9,29



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



RODOVIÁRIA VICINAL				
10-GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	N	35,94		64,06
11-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	N	59,61		40,39
12-GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS	N	75,70		24,30
13-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	N	94,97		5,03
14-DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR	N	29,52		70,48
15-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO.	N	9,82		90,18
16-GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	N	92,43		7,57
17-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I	N	84,42		15,58
18-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	N	72,13		27,87
19-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.	N	3,31		96,69
20-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	71,66		28,34
21-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	N	0		100,
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	N	79,44		20,56
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	N	77,05		22,95
24-GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	N	22,18		77,82
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	N	94,92		5,08
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	N	0,0		100
TOTAL	67.620.940,11	52.473.251,93	15.147.688,18	22,40

Organização dos trabalhos no âmbito da gerência

As principais restrições apontadas nesse item estão relacionadas, primeiramente, a necessidade de adoção de planos gerenciais pactuados com os titulares dos órgãos executores setoriais de forma a comprometer os meios necessários à implementação do programa com normatização.

A implantação de coordenação de gerentes no âmbito do órgão central de planejamento representa uma possibilidade de equacionamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



dessa deficiência, que deve ser implementado para melhor coordenar as execuções com hierarquização.

Em segundo lugar, é recorrente, pois falta a revisão e comentários a demanda por um sistema de monitoramento das ações de programa mais detalhado e que abarque o acompanhamento de ações executadas por todos os órgãos pelo menos trimestralmente, para verificar se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas, ou se algo precisa ser feito para que os objetivos sejam alcançados.

Em terceiro lugar, aparece a insuficiência de capacitação para a negociação e execução das ações em parceria, seja interna ou externa ao órgão para analisar os problemas de forma proativa, antes que os desvios ocorram, apoiar a busca de novos caminhos para o desempenhos dos objetivos proposto, prioridades dos gestores quanto aos atendimentos desses requisitos (avaliação de eficácia).

Forma de envolvimento dos executores

A maioria dos secretários tem a percepção da importância de sua participação no processo decisório relacionado à execução das ações do programa.

Entretanto, ainda persiste uma imagem de que o papel do secretário é apenas o de informar ao Prefeito sobre o andamento do programa, em lugar de ser o executivo responsável pela sua implementação.

Nota-se que o modelo de gestão por programas pressupõe uma demanda por práticas gerenciais, no âmbito das organizações públicas, que possibilitem um processo decisório compartilhado entre o administrador responsável pelos recursos e os secretários responsável pelos resultados dos programas e pelo permanente monitoramento das restrições à execução e seu impacto sobre o público-alvo.

Comunicação com outras unidades

Os comentários sobre a comunicação com outras unidades dividem-se em duas vertentes. De um lado, verifica-se um esforço insuficiente de coordenação dos programas, no âmbito das unidades, com vistas a assegurar a complementaridade entre os programas e aperfeiçoar os resultados.

A gestão por programas explicita essa necessidade de integração sem, contudo, garantir a sua prática. Por outro lado, o fato da gestão por programas ser uma prática recente das organizações, que são departamentalizadas, traz uma deficiência de comunicação entre os departamentos responsáveis pelas funções administrativas, financeiras, jurídicas e de comunicação com as demais unidades dos programas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



14- Das determinações do TCE.

14.1 - Quanto ao Acórdão APL-TC 00342/20 referente ao processo 01629/20 segue as determinações

III – Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que:

III.1) que promova ações efetivas, com vista a realização da receita dos créditos inscritos em dívida ativa, evitando, com isso, a incidência da prescrição;

R-

III.2) no prazo de 180 dias, contados da notificação, que edite/altere a norma existente sobre o registro e contabilização dos valores que compõem os créditos inscritos em dívida ativa, estabelecendo no mínimo:

a) critérios para realização de ajustes para provisão com perdas em créditos com dívida ativa;

b) metodologia para classificação da Dívida Ativa em curto e longo prazo, em que seja demonstrada razoável certeza de recebimento desses créditos no curto prazo; e

c) rotina periódica para avaliação do direito de recebimento dos créditos tributário e não tributário, no mínimo anualmente.

R- As normativas estão em elaboração e, caso haja a necessidade de ampliação de prazo, este será solicitado e, ainda a implementação da aludida norma ocorrerá ainda no exercício de 2021. Informamos ainda, que as atividades administrativas e o aprimoramento da efetividade de mecanismos de controle foram comprometidos com a Pandemia da Covid-19, o que tem exigido da gestão inúmeros esforços para assegurar o andamento com eficácia das políticas públicas em nosso município.

III.3) juntamente com o Secretário Municipal de Educação, procedam ao monitoramento do plano municipal de educação, bem como adotem medidas efetivas para o atingimento das metas previstas nos indicadores estratégicos;

R – Em consulta o link <https://www.qedu.org.br/cidade/4432-colorado-do-oeste/ideb>, o município de Colorado do oeste em relação ao ideb de 2019 nos anos iniciais da rede publica já atingiu a meta que é de 6,00 e alcançou a nota 6,30 um superávit de 5% em relação a meta, porém há uma queda em relação ao índice anterior;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



III.4) informe à Corte de Contas as medidas adotadas, pelo Município junto ao Estado de Rondônia, para dar o efetivo cumprimento da meta 3 do PNE, que tem como objetivo o atendimento das crianças do ensino médio.

R – De acordo informação da Secretária Municipal de Educação, esta enviando Ofício a Secretária de Estado da Educação, para saber o posicionamento do Estado quanto ao cumprimento da Meta 3 – do Plano Nacional de Educação.

14.2 – Quanto ao Acórdão APL-TC 00516/18 referente ao processo 01643/18 segue as determinação:

II – Determinar ao atual Chefe do Poder Executivo do Município de Colorado do Oeste, em decorrência dos demais achados e deficiências constatados nos controles internos, que adote as medidas seguintes:

1. Avalie a conveniência e a oportunidade de instituir um plano de ação com o objetivo de melhorar os indicadores do IEGM, especialmente aqueles relacionados a qualidade dos serviços aos usuários e a conformidade da legislação, contendo, no mínimo, os seguintes requisitos: definição do objetivo, estratégia (ação/atividade), metas, prazo e responsável;

R- O Plano de Ação está em elaboração e, caso haja a necessidade de ampliação de prazo, este será solicitado e, ainda a implementação do aludido Plano ocorrerá ainda no exercício de 2021. Informamos ainda, que as atividades administrativas e o aprimoramento da efetividade de mecanismos de controle foram comprometidos com a Pandemia da Covid-19, o que tem exigido da gestão inúmeros esforços para assegurar o andamento com eficácia das políticas públicas em nosso município.

2. Realize os ajustes necessários para sanear a distorção identificada no saldo do superávit/déficit financeiro constante no anexo ao balanço patrimonial;

R- Regularizado

3. Programe, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, medidas para a melhoria na rede municipal de ensino com vistas a garantir a apuração dos resultados do IDEB nos anos iniciais e finais do ensino fundamental;

R- De acordo com o link <https://www.qedu.org.br/cidade/4432-colorado-do-oeste/ideb>, o município de Colorado do Oeste o ideb de 2019 nos anos iniciais da rede pública já atingiu a meta que é de **6,00** e alcançou **6,30** porem houve queda em relação ao ano anterior.

4. Intensifique e aprimore as medidas judiciais e/ou administrativas, tal como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;

R- Será laborado um fluxograma com ações e metas definidas, atribuições dos agentes públicos envolvidos e, dessa forma a dar celeridade às ações de execuções fiscais pelo município. Informamos ainda, que a referida elaboração e, caso haja a necessidade de ampliação de prazo, este será solicitado e, ocorrerá ainda no exercício de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



14.3 - Quanto ao Acórdão APL-TC 00617/17
referente ao processo 01784/17 segue as determinações:

IV - Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Senhor Josemar Beatto, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), rotinas de conciliação bancárias, contendo no mínimo os seguintes requisitos:

- (a) procedimentos de conciliação;
- (b) controle e registro contábil;
- (c) atribuição e competência;
- (d) requisitos das informações;
- (e) fluxograma das atividades; e
- (f) responsabilidades, com o objetivo de demonstrar

adequadamente o saldo da conta das disponibilidades e a movimentação financeira do período de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público.

R- As normativas estão em elaboração e, caso haja a necessidade de ampliação de prazo, este será solicitado e, ainda a implementação do aludido Plano ocorrerá ainda no exercício de 2021. Informamos ainda, que as atividades administrativas e o aprimoramento da efetividade de mecanismos de controle foram comprometidos com a Pandemia da Covid-19, o que tem exigido da gestão inúmeros esforços para assegurar o andamento com eficácia das políticas públicas em nosso município.

14.4 - Quanto ao Acórdão APL-TC 00617/17
referente ao processo 01784/17 segue as determinações:

VI - Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Senhor Josemar Beatto, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 180 dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis, contendo no mínimo os seguintes requisitos:

- (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal;

R- Já enviado na Defesa da prestação de contas 2019, Normas do Controle Interno;

- (b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil);

R- Já enviado na Defesa da Prestação de Contas 2019, Normas do Controle Interno;

- (c) procedimentos para preparação e revisão de reconciliações contábeis;

R – já comentado no item 03 acima.

14.5 - Quanto ao Acórdão APL-TC 00617/17
referente ao processo 01784/17 segue as determinações:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



VII - Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Senhor Josemar Beatto, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários, contendo no mínimo os seguintes requisitos:

(a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento municipal;

(b) procedimentos para elaboração das peças orçamentárias;

(c) procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA;

(d) procedimentos para assegurar a alocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e saúde;

(e) procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos;

(f) rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações; e

(g) rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento do Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

R- INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº. 01/2020, e Normas do Controle Interno já encaminhado na defesa da prestação de 2019.

VIII - Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Senhor Josemar Beatto, ou quem vier a substituí-lo, ou suceder, para que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresente a este Tribunal plano de ação com vistas a promover a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município, por estar em desacordo com o art. 11 da LRF, contendo, no mínimo, as medidas a seguir elencadas:

iv. Dotar a Secretaria Municipal da Fazenda de servidores de carreira, que possam ter a necessária autonomia e independência para agir, implantando rotinas que permitam a fiscalização das receitas de competência do município;

R-Só quando da realização do novo concurso publico, devido que falta recursos humanos e a LC 173/2020 proíbe aumento de despesas ate 31.12.2021;

v. Dotar o setor de fiscalização tributária de infraestrutura de funcionamento condizente com sua importância e atribuições, atendendo às reivindicações dos fiscais e atentando para o disposto no inciso XVIII do art. 37 da CF/88;

R- O Plano de Ação está em elaboração e, caso haja a necessidade de ampliação de prazo, este será solicitado e, ainda a implementação do aludido Plano ocorrerá ainda no exercício de 2021. Informamos ainda, que as atividades administrativas e o aprimoramento de mecanismos de controle foram comprometidos com a Pandemia da Covid-19, o que tem exigido da gestão inúmeros esforços para assegurar o andamento com eficácia das políticas publicas em nosso município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



vi. Realizar recadastramento no cadastro mobiliário, necessário para uma melhor gestão da receita tributária municipal;

R- Já realizado iniciado em 2018 e concluído 2019,.

vii. Adotar planejamento de fiscalização com metodologia para escolha dos contribuintes a serem fiscalizados, com critérios objetivos adotando procedimento padrão;

R- Elaborar um fluxograma com ações e metas definidas, atribuições dos agentes públicos envolvidos e, dessa forma a dar celeridade às ações de execuções fiscais pelo município. Informamos ainda, que a referida elaboração e, caso haja a necessidade de ampliação de prazo, este será solicitado e, ocorrerá ainda no exercício de 2021.

viii. Criar um controle efetivo de emissão de documentos fiscais utilizados na fiscalização, bem como da entrega dos mesmos aos agentes competentes, com o objetivo de elaborar relatórios gerenciais e demonstrar a inexistência de emissão em duplicidade, dentre outros;

R- As normativas estão em elaboração e, caso haja a necessidade de ampliação de prazo, este será solicitado e, ainda a implementação da aludida norma ocorrerá ainda no exercício de 2021. Informamos ainda, que as atividades administrativas e o aprimoramento da efetividade de mecanismos de controle foram comprometidos com a Pandemia da Covid-19, o que tem exigido da gestão inúmeros esforços para assegurar o andamento com eficácia das políticas públicas em nosso município.

ix. Adotar procedimentos, medidas saneadoras e controles com vistas à inscrição na Dívida Ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofres municipais e não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários, que podem ensejar ao administrador público responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos do inciso X do artigo 10 da Lei nº 8.429/92;

x. Criar indicadores de desempenho da Procuradoria da Dívida Ativa com relação à cobrança judicial/recuperação de créditos e do acompanhamento das ações, para uma melhor eficiência do trabalho e de controle; e

R- As normativas estão em elaboração e, caso haja a necessidade de ampliação de prazo, este será solicitado e, ainda a implementação da aludida norma ocorrerá ainda no exercício de 2021. Informamos ainda, que as atividades administrativas e o aprimoramento da efetividade de mecanismos de controle foram comprometidos com a Pandemia da Covid-19, o que tem exigido da gestão inúmeros esforços para assegurar o andamento com eficácia das políticas públicas em nosso município.

14.6 – Quanto a Prestações de Contas Anuais o Município já esta disponibilizando no Portal de Transparência todos os Relatórios, referente a Prestações de Contas a partir do Exercício de 2015 a que recebemos comunicado dessa corte de contas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



15. Outras análises decorrentes do disposto na Decisão Normativa 02/2016/TCE-RO, quanto ao apoio do Controle Interno ao Controle Externo.

15.1 - A estrutura do Sistema de Controle Interno existente no município consiste em uma controladoria geral do município que é formada pelo Controlador Interno servidor concursado e um servidor efetivo auxiliar administrativo com cargo comissionado de Controlador geral, para realização de todos os procedimentos, essa estrutura encontra-se em déficit junto a estrutura criada ao município por lei tendo em vista a não conclusão da reforma administrativa iniciada pela nova administração e vai funcionando na medida do possível, que neste exercício foi mais demandada devido a situação de calamidade pública, que muitas atividades depende e deslocamentos e verificação in loco, e com as medidas de distanciamento social, o chefe do controle interno se enquadra como situação de risco devido idade e morbidade cardíaca, esperamos quando a realização do concurso para contratações de mais contadores, visto que existe apenas uma Contadora para realizar procedimento de 03 (três) Fundos Municipais e da Prefeitura.

15.1.1- Nossa responsabilidade é expressar a realidade, emitindo opinião sobre a adequação dos sistemas de controle interno municipal, o resultado do acompanhamento das recomendações e determinações expedidas por essa corte de contas, bem como a adequação dos Controles Internos Administrativos para o atendimento da legislação pertinente. Já em relação os relatórios, pareceres, documentos e informações esse Controle Interno busca realizar de conformidade com o previsto em lei e disponibilidade de tempo existente.

15.1.2- Por se tratar de uma estrutura pequena busca-se coordenar os setores orientando e apoiando, para que estes possam ajudar na observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade assim como na fiscalização das atividades desempenhadas.

15.1.3- Busca-se acompanhar, supervisionar e avaliar o cumprimento das metas previstas o Plano Plurianual e a execução dos programas de governo sempre em conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias e orçamentos existente no município, verificando os resultados quanto a eficácia e eficiência, assim como, a aplicação de recursos públicos concedidos.

15.1.4- Avalia-se o cumprimento dos limites e inscrição em restos a pagar, o cumprimento dos limites da despesa com pessoal, a adoção de medidas para o seu retorno aos limites estabelecidos nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000; avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme estabelece o artigo 54 da Lei Complementar nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



101/2000; fiscalizar o cumprimento do limite de repasse ao Poder Legislativo Municipal.

15.1.5- Neste exercício não foi possível fiscalizar de forma mais efetiva, devido a falta de recursos humanos e estamos aguardando a reforma administrativa para poder dar um melhor desempenho das funcionalidade do sistema de controle interno, para organizar os sistemas administrativos, bem como, no acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas em que estaremos recomendamos o cumprimentos aos responsável pela unidades e para dar um melhor retorno a esse Controle Externo.

15.1.6 – Por fim A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Artigos 31 e 74;

15.1.6.1- A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1 ;

15.1.6.2- A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio a cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles **desde que constituídos.**

15.2 Da aferição da adequação dos mecanismos de Controle Social, em especial o Portal da Transparência, em atendimento ao disposto no art. 48, §º 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

15.2.1 – Assim esta previsto:

“Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016\)](#)

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e “

15.2.1.1 – Como o Portal Pode Ajudar o Controle Social?



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



15.2.1.2- O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro, é possível acompanhar uma série de situações pelo Portal em que o município ainda esta implantando, na qual citamos alguns exemplos que já estão disponível:

a) A página inicial do Portal da Transparência é composta de um menu inicial, ao alto da tela, que acessa informações sobre Glossário do Site, Mapa do Portal, as perguntas frequentes a respeito do Portal da Transparência e Teclas de Atalho. Destacamos ainda o campo de seleção de exercício e entidade, esses campos são essenciais na busca de informações de anos anteriores de Licitações e Contratos, Despesa e Receita, Fornecedores, Prestação de Contas, etc.

b) Ainda na página inicial à direita é possível realizar uma solicitação de informação através do Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão – e-SIC ou enviar uma sugestão através do Sistema Eletrônico de Ouvidoria – e-Ouvi. Na mesma seção é disponibilizada o Decreto Municipal que regulamenta a Lei de Acesso a Informação – LAI e ainda o Responsável pelo cumprimento da citada lei.

c) Links que promovem a participação e a interação social estão no centro da tela.

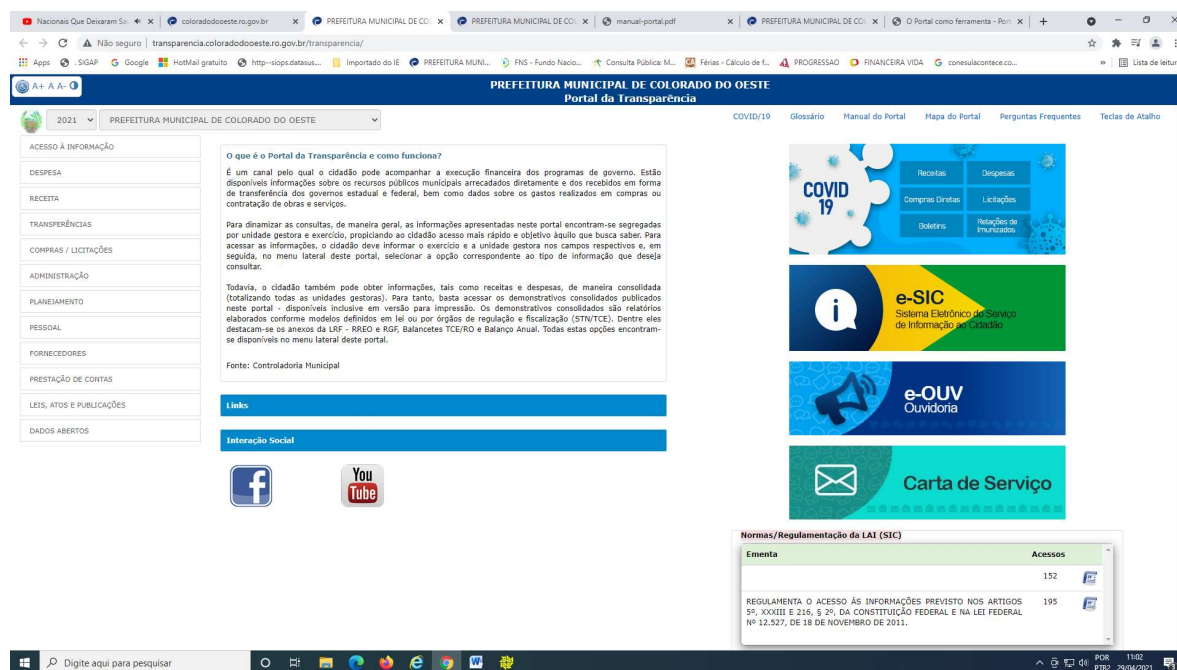


Figura 1 -Alínea a), b) e c).

d) Menu Lateral Logo à direita da tela é possível encontrar a listagem com os principais títulos de informações do serviço público. O títulos incluem Despesa, Receita, Transferências, Compras/Licitações, Administração, Planejamento, Pessoal, Fornecedores, Prestação de Contas, Leis Atos e Publicações. Ao clicar no tema é



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



disponibilizado um subtema para melhor direcionamento à informação correta ao cidadão, conforme figura abaixo;

ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPESA
RECEITA
TRANSFERÊNCIAS
COMPRAS / LICITAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO
PESSOAL
FORNECEDORES
PRESTAÇÃO DE CONTAS
LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES
DADOS ABERTOS

e) O público pode acompanhar os repasses para o município e ver se, de fato, os serviços que receberam recursos estão sendo prestados ou se os bens foram adquiridos.

f) Você pode acompanhar as políticas públicas, vendo quanto o governo está investindo em educação, saúde, segurança pública. Pode inclusive ver de forma mais detalhada: educação básica, investimentos em unidades básicas de saúde, e outras edificações de infraestrutura.

g) Se o interesse for em compras públicas, pode acompanhar os contratos e licitações. É possível acompanhar uma série de informações, com as relativas às contratações que usaram dispensa de licitação ou outras modalidades, e demais contratos com a administração pública.

h) Com a consulta de servidores, é possível identificar acúmulos de cargo ou pessoas ganhando acima do teto - e talvez até um caso de nepotismo ou de conflito de interesses e demais informações de interesse público.

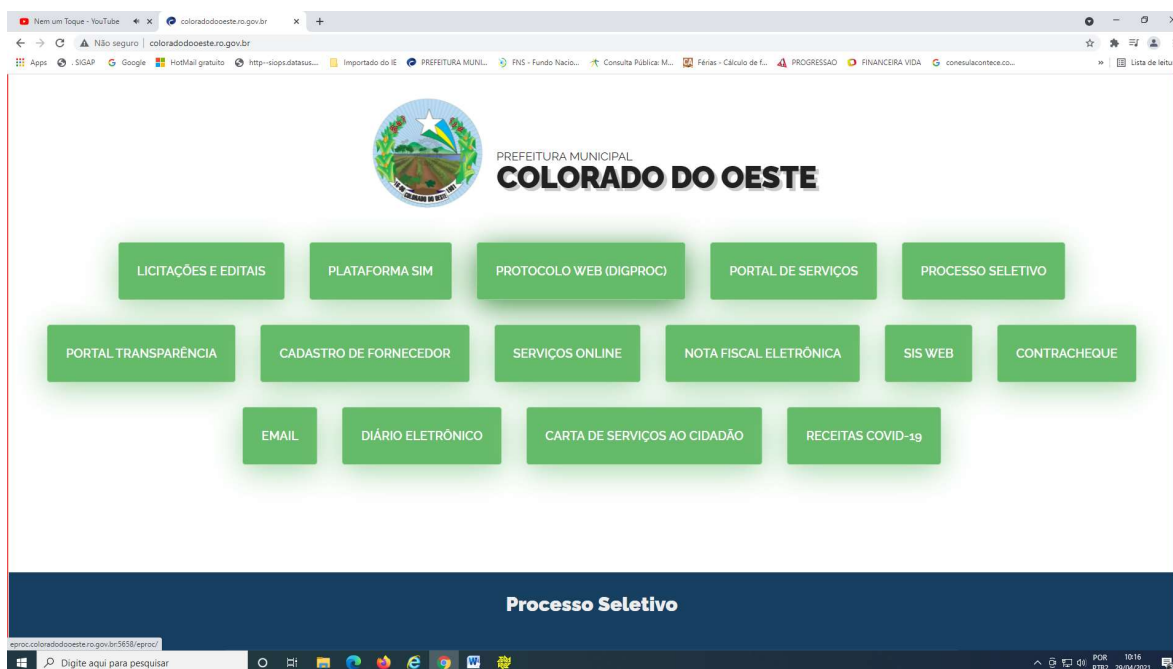
Durante o Exercício de 2020, a ouvidoria do Município recebeu **07 Reclamações; 02 Denúncias; 03 Solicitações e 01 diversos**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



que todos foram atendidos conforme o relatório anexo no final dos autos abaixo o layout do portal.



16 – Recomendações

16.1- Recomendamos ao gestor Municipal que, procure administrar o orçamento público valendo-se do conservadorismo, evitando os excessos de entusiasmo e de valorizações, de forma a buscar e manter equilíbrio entre despesas e as receitas, em virtude da constante queda do FPM que é a principal fonte de receita. A queda dos repasses ao Fundo, ocorrida neste ano, foi provocada pelas perdas de receita do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR), as duas principais fontes de receita do FPM e a redução do índice do repasse do ICMS em consequência da situação de calamidade pública;

16.2- Recomendamos ao gestor Municipal, que reestruturava o setor de arrecadação, com pessoal e equipamentos necessário para o bom desempenho as funções inrente ao setor e desenvolva estudos que permitam adotar um conjunto de medidas que viabilizem aumentar a arrecadação municipal decorrente da atividade tributária, assim que realizar novo concurso publico, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LC 173/2020.

16.2.1 – Recomendamos ao Gestor Municipal da necessidade de cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas, acerca da possibilidade de emissão de juízo desfavorável a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



aprovação de sua prestação de contas de governo futura e sob pena de ser penalizado por inércia no descumprimento de uma determinação do Tribunal de Contas.

16.2.2 Recomendamos ao Gestor Municipal, da necessidade urgente de estruturação do Setor de Pessoal, visto que apenas 02 (duas) servidoras ser insuficiente para o desempenho das atividades que necessita o setor, bem como, promova as devidas capacitação, ha necessidade de cumprimento da legislação do e-social e o setor esta muito atrasado em relação aos testes de consistencia do programa que pode penalizar o Municipio, e mesmo causar transtorno desnecessario;

16.2.3 Recomendamos ao Gestor Municipal, da necessidade urgente de estruturação do Setor de Contabilidade, no setor existe apenas uma contadora para empenhar, liquidar e efetuar todos os trabalhos que diz respeito ao setor, para atender a Prefeitura, o Fundo Municipal de Saude, o Fundo Municipal de Assistencia Social e o Fundo Municipal de Educação, esta mais que sobrecarregado, fato este que tambem sobrecarreda este Controle Interno;

16.3 – Recomendamos ao gestor Municipal da necessidade da conclusão do inventario fisico e financeiro anual, para que se possar efetuar os ajustamentos necessario caso haja, divergencias que por ventura surgirem, dos assentamentos contabeis com o inventario, onde serão então ajustados.

16.4 – Responsabilize os Secretários e os responsaveis pelo planejamento a melhorar a avaliação do Plano Plurianual, e aperfeiçoamento na atuação do governo, com revisões da alocação de recursos, traduzidos na revisão do plano e nos orçamentos anuais, planeje o que possa cumprir, dentro das prioridade e capacidade de realização no novo PPA em vigor para 2018 a 2021, bem com, cobre a necessidade da eleboração periodica do Relatorio de Gestão, não deixando para o inicio o exercicio seguinte, prestação de contas inicia primeiro de janeiro de cada exercicio.

17 – Conclusão

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral a Prefeitura Municipal cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, pelo que opinamos pela regularidade com ressalva dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório,
Colorado do Oeste-Ro., 29 de Abril de 2021.

Tertuliano Pereira Neto



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO**



Chefe do Controle Interno

CERTIFICADO REGULARIDADE

**ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-Ro.
Prestação de Contas Exercício de 2020**

A Controladoria Geral do Município de Colorado do Oeste Ro, é de opinião pela Certificação de Regularidade com Ressalva das Contas Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Jose Ribamar de Oliveira.

A administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como, as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do município e o cumprimento da gestão fiscal e,

Que as demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, composta pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, exceto pelas situações descritas nos itens 14..., do Relatório de Auditoria representam a situação patrimonial em 31.12.2020 e os resultados orçamentários, financeiro e patrimonial relativo ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público.

Colorado do Oeste - Ro, 29 de Abril de 2021.

Tertuliano Pereira Neto
Controlador Interno



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO**



PARECER DE AUDITORIA.

**ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-Ro.
Prestação de Contas Exercício de 2020**

Analisamos o processo de Prestação de Contas, do exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa n.º 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado ato ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa, apenas algumas determinação de acórdão da Corte de Contas que ainda não foram cumprida em sua totalidade em virtude da falta de recursos humanos e normativas.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório da Prestação de Contas Anual, somos de parecer pela Regularidade com Ressalvas das Contas Anuais de Responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito Jose Ribamar de Oliveira.

Colorado do Oeste - Ro, 29 de Abril de 2021.

Tertuliano Pereira Neto
Controlador Interno.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

Em atendimento a Instrução Normativa nº. 007/2000 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório da Unidade de Controle Interno, do exercício de 2020 que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino aos Secretários que:

- a) Seja acompanhado com maior rigor, a execução orçamentária afim de manter o equilíbrio orçamentário evitando Déficit na execução e procurar a acompanhar e executar as ações previstas PPA x LDO x Orçamento, para que possam ser todas realizadas na medida das disponibilidades financeira na forma da Lei;
- b) De conhecimento nas determinações e recomendações do Tribunal de Contas, que faça pronunciamento a respeito no prazo de 60(sessenta) dias das ações efetivamente realizada no sentido de sanar as divergências por ventura existir ou efetuar pedido de prorrogação de prazo;
- c) Cumpra as recomendações de reestruturações dos setores carente de infraestrutura para desempenho de suas atividades fins;

Dê ciência a todas as secretarias desta Prefeitura, para as providências necessárias na elaboração dos novos instrumentos de planejamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, procure definir as metas físicas, metas financeiras informação clara quanto a unidade de medidas para avaliação das ações, certificação dos objetivos propostos com o resultados esperados, para melhor elaboração dos relatorios de gestão.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controlador Interno, Certificado e Parecer.

Colorado do Oeste-Ro, 30 de Abril de 2021

Jose Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
Código	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista PPA2018/2021			Metas Financeiras/Previstas LDO			Executadas por Ano		
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	LOA	LOA	LOA
12.306.2.047	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAEF		Refeições				90.000,00	254.987,31	196.496,00	107.790,85	221.678,00	111.802,02
12.306.2.048	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAEP		Refeições				0,0	55.001,00	52.224,00	31.027,43	52.312,31	39.310,41
12.306.2.049	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAEC		Refeições				67.000,00	54.616,14	68.594,00	29.360,74	54.612,75	40.534,14
12.361.2.041	Ativ. Prog. Educ. Resistências a Drogas		Und				10.000,00	11.700,00	11.000,00	6.038,00	10.887,83	0,0
12.361.1.031	Obras Melhorias Unid. Escolar		UND				20.000,00	323.576,12	179.000,00	0,0	285.491,62	156.893,00
12.361.1.027	Aquis. Ônibus Transp Esc.		UND				18.800,00	474.223,00	20.000,00	392.819,00	472.220,00	0,0
12.361.1.028	Mod. Tecnológica nas Escolas.		Equip				25.000,00	379.735,52	79.653,45	0,0	379.735,52	39.234,96
12.361.1.029	Const. E Obras Melhorias Q. P.Esportivas						0,0	141.900,00	12.000,00	178.496,76	141.806,26	1.499,95
12.365.1.030	Const. E Obras d Melhorias C. E Pre Esc.						25.000,00	143.486,05	110.000,00	23.809,79	143.486,05	131.764,59
12.361.2.052	Ativ. Transporte Escolar		UND				1.875.000,00	3.178.598,83	2.847.442,40	2.304.947,85	2.684.545,22	314.379,66
12.361.2040	Ativ. Secretaria Um. Educação						1.190.000,00	1.250.055,12	1.278.000,00	1.126.590,88	1.169.952,11	1.413.075,89
12.361.2.046	Ativ. Prog. Salário Educação		UND				140.000,00	419.369,75	350.000,00	243.563,63	416.363,18	256.613,65
12.361.2.051	Ref. Cons. Unid. Escolar		UND				0,0	0,0	0,0	0,0	10.804,15	0,0
12.361.2.042	Ativ. Ens. Fundamental		Alunos				3.991.000,00	6.621.639,35	6.672.653,45	5.309.025,54	6.405.358,14	7.703.606,88
12.306.2.050	Ativ. Do Prog. Nac. Alim. Esc. –PNAE/EJA.		Alunos				14.000,00	2.856,000	9.856,00	11.847,37	2.143,48	2.532,82
12.365.2.043	Atividade do Ens. Infantil Pre Escolar		Alunos				1.123.000,00	1.365.092,50	1.574.500,00	1.296.424,88	1.315.870,45	1.540.413,06
12.365.2.044	Atividade do Ens. Inf. Creche.						1.555.000,00	1.715.958,64	1.815.000,00	1.547.121,65	1.688.010,53	2.047.227,94
12.361.2.054	Firmar Conv. E Parc. APAE						10.000,00	0,00	30.000,00	0,0	0,0	0,0
12.367.2.045	Ativ. Ensino Especial		UND				213.000,00	275.900,00	253.000,00	193.119,12	262.358,96	167.435,98
13.392.2.053	Aqui. Acervo de Liv. Biblioteca.		UND				10.000,00	0,00	10.000,00	0,0	0,0	2.333,32
13.392.2.055	Ativ. Política Desenv. Cultura						23.200,00	67.930,65	110.121,60	31.810,48	63.821,84	1.909,99
12.361.2.077	Ativ. Conselho Municipal Educação						0,0	62.856,46	88.000,00	0,0	56.789,67	44.408,90
12.306.2.051	Atividade Programa Nac. alimentação Escolar						0,0	11.766,00	11.766,00	0,0	0,0	11.529,50
TOTAL							10.402.018,00	16.811.248,44	15.779.306,90	12.833.793,97	15.838.248,07	14.026.506,66

Obs: Azul ações do PPA 2018/2021 falta informações das metas físicas.

Colorado do Oeste RO, 19 de Março de 2021.
Tertuliano Pereira Neto
Controlador Interno.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista – PPA 2018 A 2021			Metas Físicas/Previstas - LDO			Executadas por Ano		
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	LOA	LOA	LOA
										2018	2019	2020
25.752.1.010	Amp. Red. Iluminação Public						10.000,00	10.775,00	10.000,00	0,0	0,0	
04.122.1.012	Contr. N. Prédio Prefeitura		UND				0,0	50.000,00	0,0			
04.122.1.009	Const. Capela Mortuária		M²				15.000,00	0,0	0,0	325.958,10	38.066,86	
04.122.1.013	O. Melhoria Inst. Fisica		M²				10.000,00	10.775,00	157.041,46	0,0	0,0	143.323,28
26.782.1.015	O. Melhoria Inst. Fisica T. Rodov.						10.000,00	0,0	10.000,00	0,0	0,0	0,0
04.122.1.024	O. Melhoria no Cemitério		UND				30.000,00	32.325,00	17.883,00	0,0	0,0	9.000,00
04.122.2.038	Benf. E M. Inst. P. Exposição		M²				0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
04.122.2.039	Firmar Convênio com ASCOOL		UND	1			30.000,00	32.325,00	0,0	30.000,00	30.000,00	0,0
04.122.2.042	Man. Cemitério Municipal		Serviço	1			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04.122.2.033	Ati. Sec. Mun. De O. E S. Public		Serviço	12			3.585.000,00	3.831.325,00	4.225.641,30	3.736.370,27	4.146.388,36	4.090.470,30
20.605.1.025	O. Melhoria B. Feira Municipal		UND				10.000,00	0,0	23.230,00	0,0	0,0	13.230,00
04.122.2.041	Firmar Conv. Com APAD		UND	1			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04.122.2.028	Firmar Conv. Parc. Assoc.						30.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.512.1.014	Imp. De Esgoto Sanitário		M	5700			10.000,00	10.775,00	1.000,00	0,0	0,0	0,0
17.512.1.017	Can. Dren. De Igarapé e C.Agu		M	300			10.000,00	10.775,00	1.037,38	106.567,77	0,0	0,0
17.512.1.015	Cont. A.S. para R. Sólidos.		M	1			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
25.751.2.034	Man. Rede Iluminação Publica		%	100			160.000,00	172.400,00	210.000,00	103.576,64	169.967,95	207.439,17
26.781.1.023	O. Melhoria Aeroporto		UND				10.000,00	0,0	10.000,00	0,0	0,0	0,0
26.782.1.018	Const. P. Bueiro Concreto		M	50,			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
26.782.2.035	Rec. Cons. P. E Bueiros		UND	100			350.000,00	377.125,00	435.813,50	1.250.671,02	295.516,67	384.946,92
26.782.2.036	Rec. Cons. De Estradas Vicinais		KM	600			850.000,00	915.875,00	1.460.246,78	856.085,54	951.436,89	1.324.400,75
26.782.1.019	Aq. Veic. M. Equip. Rodoviário		UND	2			100.000,00	107.750,00	127.050,00	0,0	1.462.990,00	0,0
26.782.1.020	Dren. E Pav. Asf. Vias Urbanas		M	5000			10.000,00	10.775,00	3.916.612,93	311.428,99	2.975.710,93	987.265,25
26.782.1.021	Const. Ciclovias em V. Urbanas		M	1000			0,0	20.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0
26.782.1.026	Rec., Manutenção e Revitalização		M				20.000,00	21.550,00	0,0	0,0	0,0	0,0
26.782.1.011	Ampliação Vias Urbanas		M²				10.000,00	10.775,00	0,0	0,0	0,0	0,0
26.782.2.037	Rec. Conservação Vias Urbanas		%	100			250.000,00	269.375,00	250.000,00	150.361,57	213.088,52	163.405,99
26.782.1.038	Projeto Cidade Limpa		Lixeiras				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
26.782.1.039	Contrução Ponto de Taxi		M²		01				217.962,62	0,0	0,0	201.585,00
26.782.2.038	Rec. Asf. Tapa B. Vias Urbanas		%	100			160.000,00	172.400,00	816.684,81	553.972,76	1.146.567,44	675.447,21
26.782.2.039	Rec. Conserv. Patr. Mecanizada		UND				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27.813.1.022	Construção Praça Publica		M²	1			0,0	10.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0
27.813.1026	Rec. E Cons. de Praça Publica		UND	5000			0,0	0,0	1.026.081,80	75.079,60	0,0	927.959,95
26.782.1.016	Const. Calçadas e Meio Fios		M	5000			80.000,00	86.200,00	104.653,45	0,0	10.161,00	0,
26.782.2.046	Rec. E Cons. Calçadas e M. Fio		%	100			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
26.782.1.018	Const. De Gal. Pon tes e Bueiros						50.000,00	53.875,00	801.221,99	0,0	0,0	737.436,70
	Total						5.800.000	6.217.175,00	13.822.161,02	7.500.072,26	11.439.894,62	9.865.910,52

Azul ações do PPA 2018/2021.

Colorado do Oeste RO, 28 de Abril de 2021.
Tertuliano Pereira Neto



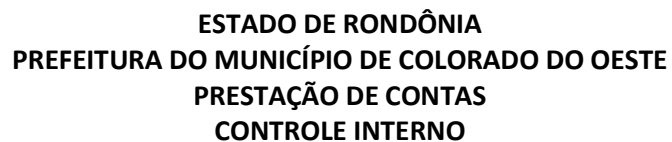
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Física -Prevista – PPA 2018 A 2021			Metas Físicas/Previstas-LDO			Executadas por Ano		
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	LOA	LOA	LOA
										2018	2019	2020
10.122.1.002	Aquis. Veiculo Leve Executivo						306.000,00	45.494,84	5.000,00	305.000,00	0,0	0,0
10.301.1.034	Aquis. Veic. Emerg. Ambulância		UND	01			599.000,00	269.000,00	5.000,00	313.000,00	222.518,00	0,0
10.301.2.060	Atividade da Sec. Mun. Saúde.		Und	03			744.460,00	807.963,70	694.000,00	652.592,77	757.685,09	669.260,68
10.301.2.063	Ativ. Do Cons. Mun. Saúde.		Reuniões	01			2.000,00	3.000,00	5.000,00	1.800,00	2.760,00	0,0
10.301.1.035	Obras Melhorias Unid. Saude						10.000,00	3.540,00	20.000,00	9.596,48	3.539,20	0,0
10.301.2.064	At. Assist. Farmácia Básica		Programa	05			415.703,00	375.000,00	445.000,00	226.681,36	238.509,63	363.813,52
10.301.2.065	Atividade da Atenção Básica.		Atendimento	02			1.894.631,51	2.300.855,62	1.899.000,00	1.591.981,68	1.971.267,38	2.251.406,22
10.301.2.066	At. Prog. Saúde da Família PSF		Famílias.	100			656.400,00	745.100,00	582.000,00	605.170,68	739.788,00	749.025,59
10.301.2.068	At. Prog. Ag. Com. De Saúde.		População				1.260.550,00	1.401.850,00	1.280.000,00	1.214.293,32	1.391.728,76	1.432.715,30
10.301.2.067	At. Prog. Saude Bucal		População	65			90.140,00	87.452,91	92.140,00	20.985,21	33.498,27	1.639,99
10.301.2.069	At. S Prog. C. Def. Nutricional		C. Carentes	524			2.940,00	0,00	10.000,00	2.939,40	0,0	0,0
10.301.2.070	At. S. Prog. Saúde do Idoso		Pessoa Idosa	65			1.957,00	5.000,00	10.000,00	1.956,80	4.496,88	0,0
10.301.2.071	Prog. Saúde Penitenciária		Detentos	21			0,00	10.000,00	10.000,00	0,0	9.984,82	0,0
10.302.1.038	Construção Unidade de Saúde		M²	01			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.790.622,75
10.302.1.037	Aq. Equipamentos Hospitalares		UND	08			1.109.763,65	1.185.227,48	59.306,90	699.567,26	985.003,45	0,0
10.302.2.072	MAC- Atend. Emerg. Hospitalar		População	04			6.449.500,00	7.144.316,71	5.667.473,80	6.032.297,67	6.749.460,25	6.864.618,52
10.303.2.073	Centro Assist. Psico Social CAP I		PACIENTE	130			164.200,00	206.078,06	192.000,00	128.564,62	201.238,45	119.767,61
10.304.2.062	Vigilância Sanitária		Programas	2			20.000,00	20.000,00	20.000,00	16.430,71	17.185,32	3.806,30
10.305.2.061	Vig. Em Saúde Epidem. Ambiental		Programas	2			221.600,00	211.100,00	214.000,00	196.477,02	191.037,05	394.677,15
10.302.1.036	O. Melhoria Hospital Municipal						0,00	38.848,10	59.306,90	0,0	16.100,00	522.925,07
10.301.2.074	Atividade da Rede Cegonha		Paciente				13.000,00	0,0	13.000,00	1.370,00	0,0	6.000,00
10.301.2.075	Atividade PMAQ- Atenção Básica		Programas				100.000,00	85.000,00	100.000,00	95.958,51	74.408,19	30.695,84
10.301.1.027	Aquis. De Veic. Transp. Coletivo Passag		Und				0,0	193.000,00	0,0		184.220,00	0,0
10.122.2.079	Ativ. Enfrentamento Emergência Saúde											1.476.990,84
	TOTAL						14.061.845,16	15.139.846,42	11.382.227,60	12.116.663,49	13.794.428,74	17.677.965,38

* Azul ações do PPA 2018/2021.

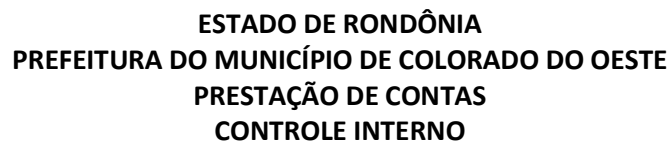


DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista PPA 2018 A 2021			Metas Financeiras/Previstas LDO			Executadas por Ano		
				2018	2019		2018	2019	2020	LOA 2018	LOA 2019	LOA 2020
04.122.2.002	Ativ. Gabinete do Prefeito		Serviços	23			1.568.000,00	1.729.860,00	1.581.500,00	1.133.853,41	1.301.889,62	1.330.717,57
04.122.2.003	Ativ. Tiro de Guerra		Und	50			63.500,00	68.421,25	66.000,00	51.803,28	61.129,64	54.948,17
04.122.2.004	Ativ. Da Coord. Mun. De Transito.		%	100			0,0	21.550,00	20.000,00	430,78	8.790,23	3.793,00
04.122.2.005	Ativ. Coord. Mun. Transito						0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
04.122.1.002	Proj. Aquisição Veiculo						56.000,00	71.419,50	0,0	0,0	0,0	
04.122.2.076	F. Conv. E Parc. Com Orgão						42.500,00	45.793,75	62.500,00	0,0	0,0	
04.122.1.003	Imp. E Mod. Da Sinalização Horizontal.							53.875,00	30.000,00		0,0	
04.122.1.004	Realização de Concurso Pub. Mun							62.500,00				

Azul ações do PPA 2018/2021.

Colorado do Oeste RO, 28 de Abril de 2021.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno.



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista PPA 2018 A 2021			Metas Financeiras/Previstas LDO			Executadas por Ano		
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	LOA 2018	LOA 2019	LOA 2020
04.123.2.005	Ativ. Sec. Adm. E Finanças		Serviço	01			2.215.000,00	2.309.162,50	2.814.892,93	1.896.477,57	2.163.079,73	2.430.441,79
28.843.0.002	Serviço da Dívida Interna			01			380.000,00		360.000,00	343.552,83	285.191,67	79.837,48
28.846.0.001	Sentença Judiciais Precatórios			01			605.000,00		600.000,00	308.096,28	308.096,28	456.986,90
28.846.2.006	Sentenças Judiciais			01			300.000,00		200.000,00	147.060,04	142.513,39	158.480,63
04.123.1.003	Aquisição Veículo P/Semaf		Und						0,0			
99.999	Reserva de Contingência						300.000,00	325.250,00	333.091,49			
TOTAL							3.800.000,00	2.634.412,50	4.307.984,42	2.695.186,72	2.898.881,07	3.125.746,80

Azul ações do PPA 2018/2021.

Colorado do Oeste RO, 28 de Abril de 2021.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista PPA2018 A 2021			Metas Financeiras/Previstas LDO			Executadas por Ano		
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	LOA	LOA	LOA
										2018	2019	2020
08.122 2.008	Ativ. Sec. Mun. Trab. A. Social		Und				1.372.400,00	1.532.635,99	1.938.068,50	1.225.811,46	1.566.006,14	1.685.089,14
08.241.1.007	O. Melhoria Centro Convivência						10.000,00	10.775,00	10.000,00	0,0	0,0	0,0
08.244.1.002	Aquisição Veículo Semas		Und				50.000,00	0,0	0,0	9.690,00	54.900,00	0,0
08.242 2.009	Ativ. Prog. P. Port Deficiência						11.920,00	12.843,80	17.920,00	7.905,35	8.962,39	4.708,35
08.244 2.011	Ativ. F. M. A. Social						67.000,00	72.192,50	90.000,00	19.761,35	36.068,77	50.607,80
08.244 2.012	Atividade do PAIF						72.000,00	77.580,00	127.500,00	54.974,65	13.326,60	29.099,65
08.244 2.013	Ativ. Ind. Gest. Descentralizada						30.000,00	32.325,00	45.498,05	11.186,54	16.653,31	3.893,51
08.243 2.014	Ativ. P.E.T.I Piso Variavel						0,0	32.325,00	0,0	0,0	0,0	0,0
08.243 2.015	Ativ. Do C.M.D.C.A						38.000,00	40.945,00	35.000,00	28.605,93	27.922,38	1.174,42
08.243 2.016	Ativ. Casa Abrigo						17.520,00	18.877,80	57.336,06	19.566,59	16.538,69	39.671,54
08.243 2.018	Ativ. Do Projovem						0,0	0,0	0,0	0,0	30.366,36	0,0
08.243 2.019	Ativ. Conselho Tutelar						170.480,00	183.692,20	217.500,00	123.826,06	145.204,69	153.264,99
08.244 2.010	Ativ.Serv. Conv. Fort. Vinc. PBV II						115.650,00	124.612,88	295.967,84	156.442,73	131.749,23	58.819,12
04.244.1.005	O. Melhoria Centro CCIA I						10.000,00	10.775,00	30.000,00	0,0	0,0	0,0
04.244.1.006	O. Melhoria Centro CCIA II						10.000,00	10.775,00	15.000,00	0,0	0,0	0,0
08.244 2.020	Ativ. IGDSUAS						15.000,00	16.162,50	26.585,42	20.006,00	14.794,32	5.860,00
08.242 2.078	Atividade Prog. BPC Escola						0,0	0,0	2.040,00	0,0	0,0	1.256,86
08.122 2.079	Enf. Emergência de Saúde Pública						0,0	0,0	278.331,47	0,0	0,0	82.252,40
08.244 2.080	Ativ. Programa Criança Feliz						0,0	0,0	112.520,41	0,0	0,0	62.758,84
08.243.1.040	Const. Do CREAS						0,0	0,0	458.528,77	0,0	0,0	454.087,58
08.244.2.081	Programa Criança Feliz						0,0	0,0	8.400,00	0,0	0,0	1.036,00
08.244.2.082	Programa Mamãe Cheguei						0,0	0,0	5.700,00	0,0	0,0	0,0
08.241.2.007	Firmar Conv. Ent. Filantrópica						27.000,00	29.092,50	30.000,00	23.400,00	25.800,00	28.200,00
08.243.2.017	Atividade da Guarda Mirim						32.000,00	34.480,00	95.000,00	14.480,28	37.118,65	0,0
16.482.2.014	FHIS-Fund. De Hab. De Int. Social						30.000,00	0,0	30.000,00	0,0	0,0	0,0
08.244.2.083	Ativ. Benefícios Eventuais						0,0	0,0	24.100,00	0,0	0,0	24.073,92
08.244.2.018	Atividades do C R E A S						221.030,00	8.135.125,50	290.197,00	176.147,82	164.999,93	202.667,01
TOTAL							2.300.000,00	10.375.215,67	4.241.193,52	1.891.804,76	2.290.411,46	2.888.521,13

Azul ações do PPA 2018/2021.

Colorado do Oeste RO, 11 de Março de 2021.

Tertuliano Pereira Neto
 Chefe do Controle Interno.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE INTERNO

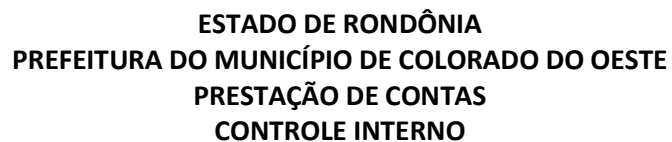


DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, M. AMB. E DESENVOLVIMENTO URBANO												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista			Metas Financeiras/Previstas LDO			Executadas por Ano		
				PPA	2018 A	2021	2018	2019	2020	LOA	LOA	LOA
				2018	2019	2020				2018	2019	2020
04.121 1.002	Proj. Aquisição Veiculo						15.000,00		157.950,00	120.530,00	106.154,00	0,0
04.121 2.021	Ativ. Da Secretária						1.167.000,00	1.257.442,50	1.324.199,56	912.903,64	1.387.606,11	1.130.877,64
04.122 1.008	Ind. Ou Aquis. Área Int. Publico						50.000,00	53.875,00	30.000,00	0,0	0,0	0,0
04.121.1.019	Aquis. Veic.Pes. Maq. Equip. Rod.						0,0	0,0	0,0	509.000,00	0,0	0,0
20.605.2.027	Ativ. Des. Política Des. Rural						120.000,00	129.300,00	354.500,00	105.975,38	325.800,00	227.000,00
04.122 2.022	Firmar Conv. SEBRAE						50.000,00	53.875,00	59.653,45	20.000,00	10.000,00	15.000,00
04.122 2.028	Firmar Convênio com SENAI						0,0	0,0	42.306,90	0,0	10.000,00	34.653,45
18.543 2.029	Ativ. Rec. Cons. Rios M. Ciliares						10.000,00	10.775,00	10.000,00	0,0	0,0	0,0
20.608 2.023	Ativ. Viveiro Municipal						55.000,00	59.262,50	35.000,00	2.672,60	2.200,00	17.834,50
20.602 2.025	Ativ. Pol. Dês. Agropecuário						0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.602 2.033	Ativ. Pol. Dês. Piscicultura						0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.602 2.023	Ativ. Pólo. Dês. Apicultura						0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04.122.2.028	Firmar Conv. Associações Cooperativas						10.000,00	43.100,00	0,0	10.000,00	0,0	0,0
15.452.2026	Ativ. Política Desenvolvimento Urb						30.000,00	32.325,00	30.000,00	22.112,60	1.634,99	13.486,47
20.605 2.026	Ativ. Fort. Prod. Agrop. E Com. Leite						0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04.122 2.029	Ativ. Firmar Conv.c/ o SENAR						0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20.602.2.034	Ativ. Pol. Des. Suinocultura						0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18.542 2.024	Ativ. Cons. Int. RGL de Ro						100.000,00	107.750,00	62.400,00	33.043,82	38.720,68	52.207,43
20.606 2.031	Atividade do SIM						11.000,00	11.852,50	11.000,00	4.800,00	2.148,68	2.680,72
20.606 2.037	Atividade do PROVE						0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04.122 2.032	Ativ. Prog. Verticalização						22.000,00	23.705,00	20.000,00	0,0	9.812,43	0,0
23.691.2.030	Ativ. Aplic. Lei Geral M.Empresa						10.000,00	10.775,00	10.000,00	0,0	0,0	4.974,95
18.542.2.025	Ativ. Estrut. Plan. E Exec.						50.000,00	53.875,00	50.000,00	0,0	0,0	7.038,62
TOTAL							1.700.000,00	1.847.912,50	2.197.009,91	1.741.038,04	1.894.076,89	1.505.753,78

Azul ações do PPA 2018/2021.

Colorado do Oeste RO, 28 de Abril de 2021

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno.



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISICAS E FISCAIS POR AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO												
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND. MED.	Metas Físico-Prevista PPA 2018 A 2021			Metas Financeiras/Previstas LDO			Executadas por Ano		
				2018	2019	2020	2018	2019	2020	LOA 2018	LOA 2019	LOA 2020
27.122.1.051	Proj. Firmar Conv. Fed. Mot. Ro						0,0					
27.122.2.056	Atividade da Secretária			01			280.200,00	301.915,50	428.000,00	213.235,21	382.737,33	276.048,49
27.122.1.002	Aquisição Veiculo Semelt						15.000,00	0,0	20.000,00	0,0	0,0	0,0
27.812.1.032	Obras Melhoria C.. Gin. Poliesportivo						62.800,00	67.667,00	29.933,02		4.604,55	17.207,16
27.812.1.032	Proj. Benf. Mod. Esportivo			01			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27.811.2.058	Ativ. Bom de Bola Bom na Escola			01			20.000,00	21.550,00	25.000,00	0,0	11.492,80	12.027,60
27.812.1.033	Obras Melhoria Mod. Esportivo			01			42.000,00	45.255,00	46.066,98	0,0	684.847,20	14.073,00
27.812.2.067	Ativ. Ref. C.. Gin. Poliesportivo			01			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27.812.1.038	Aquis. Equip. Perm. Acad. Ar Livre			01			0,0	0,0	0,0	0,0	189.899,00	0,0
27.122.2.057	Firmar Conv. Ent. Esportivas			01			60.000,00	646.550,00	79.306,90	25.246,40	24.050,00	0,0
27.812.2.059	Realização de Camp. Torn. Mult. Mod.						20.000,00	37.712,50	20.000,00		17.984,97	11.221,00
27.812.1.019	Aquis. Equip. Pesados Maq. Equip. Rodoviario								331.000,00			
TOTAL							500.000,00	1.120.650,00	979.306,9	238.481,61	1.315.615,85	330.577,25

Azul ações do PPA 2018/2021.

Colorado do Oeste RO, 28 de Abril de 2021.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno